GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII Nº 148 TERÇA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1999 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
SECRETARIA DE FAZENDA	2
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DE CULTURA	8
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	9

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	9
VICE-GOVERNADORIA	9
SECRETARIA DE GOVERNO	10
SECRETARIA DE FAZENDA	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	13
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	13
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	14

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DE FAZENDA	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DE SAÚDE	16
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
SECRETARIA DE OBRAS	17
SECRETARIA DE TRANSPORTES	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA	18
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	18
SECRETARIA DE CULTURA	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	19
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	19
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	19
INEDITORIAIS	20
ÍNDICE	20

UTILIDADE PÚBLICA
DETRAN
1514
Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.469, DE 2 DE AGOSTO DE 1999

Altera os cargos das Subadministrações Regionais que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III do art. 3º, da Lei 2.299 de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os cargos em comissão das estruturas administrativas das Subadministrações Regionais de Águas Claras, Varjão, Vale do Amanhecer, Vila Planalto e do Torto, criados pela lei nº. 2.384, de 20 de maio de 1999, na forma constante dos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Brasília, 2 de agosto de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

SITUAÇÃO ANTERIOR

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		
QUANTIDADE	**DENOMINAÇÃO**	**NÍVEL**
01	Subadministrador Regional	DFG-12
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe de Serviço de Exame e Aprovação de Projetos	DFG-11
02	Encarregado	DFG-02
01	Chefe de Serviço de Licenciamento e Fiscalização	DFG-11
02	Encarregado	DFG-02

ANEXO II

SITUAÇÃO NOVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		
QUANTIDADE	**DENOMINAÇÃO**	**NÍVEL**
01	Subadministrador Regional	DFG-12
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização	DFG-10
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe da Seção de Serviços Públicos	DFG-10
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 30 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 149.000.011/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 200/99 no valor de R$ 5.122,60 (cinco mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.273/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 168/99 no valor de R$ 470,27 (quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 30 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 138.002.557/98
INTERESSADO: Construtora Pollo Comércio e Incorporações Ltda
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
De acordo com o disposto nos Artigos 80 e 81 e com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:
Reconhecer a dívida, autorizar a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor do interessado, no valor de R$ 8.874,04 (oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), para fazer face ao pagamento de fatura referente a implantação de rede de águas pluviais e bocas de lobo em diversos locais desta RA, na rubrica 4.5.90.92.

EDUARDO GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 12, DE 2 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de julho de 1999, exigível a partir do mês de agosto de 1999, é de 1,66% (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento).

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.010.646/99
INTERESSADO : Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda.
ASSUNTO : Participação em Curso

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda., com o objetivo de atender despesas com a participação de 05 (cinco) servidores da Central de Compras do DF/SEF, no curso "Contratação Direta sem Licitação", a realizar-se nesta capital, no período de 02 e 03 de agosto do corrente exercício, cujo valor total será de R$ 3.000,00 (três mil reais).
A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CONSULTA Nº : 06/99
PROCESSO Nº : 048.007.474/99
INTERESSADO : XEROX DO BRASIL S.A.
RESUMO DA CONSULTA: ICMS – ALÍQUOTA – PAPEL E FORMULÁRIO CONTÍNUO
Senhor Chefe,
A empresa acima qualificada apresenta consulta indagando qual a alíquota de ICMS a ser aplicada na venda de papel, formulário contínuo e impressos para empresa sediada no Distrito Federal, se esta empresa estiver sendo contratada mediante Licitação por órgãos da Administração Pública.
A Divisão da Receita de Brasília realizou o preparo processual nos termos do art. 48 do Decreto nº 16.106/96, às *fls. 07/10, informando que a empresa não está sob ação fiscal.*
É o relatório.
O Decreto nº 18.955/97 – Regulamento do ICMS no Distrito Federal - estabelece no art. 46 as alíquotas do imposto a serem aplicadas nas operações sujeitas ao ICMS.
De acordo com o suso referido art. 46, as operações com papel, formulário contínuo e impressos sujeitam-se às seguintes alíquotas:
1) Nas operações internas realizadas **pelos estabelecimentos industriais e atacadistas**, desde que os produtos não se destinem ao consumo do estabelecimento adquirente, aplicar-se-á alíquota de 12%, conforme preceitua o art. 46, inc. II, alínea "d", item 8, combinado com o parágrafo único do art. 47, tudo do RICMS. Senão, vejamos, *"in verbis"*:
"Art. 46. As alíquotas do imposto, seletivas em função da essencialidade das mercadorias e serviços, são (Resoluções nºs 22/89 e 95/96 do Senado Federal e Lei nº 1.254/96, art. 18):
.....
II - nas operações e prestações internas:
.....
d) de 12% (doze por cento), para :
.....
8) papel, formulário contínuo e impressos, nas operações realizadas pelos estabelecimentos industriais e atacadistas;
.....
Art. 47 (omissis)
Parágrafo único. O disposto no número 8 da alínea "d" do inciso II do artigo anterior não se aplica às operações destinadas ao uso e consumo do adquirente."
2) Nas operações internas com os produtos em análise que não forem realizadas por industriais e atacadistas, ou se forem, mas os mesmos destinarem-se ao consumo do adquirente, aplicar-se-á alíquota de 17%, em consonância ao 46, inc. II, alínea "c" do RICMS.
3) Nas operações interestaduais destinadas a contribuinte do imposto, a alíquota é de 12%, como dita a alínea "b" do inc. I do mesmo art. 46 do Decreto nº 18.955/97.
4) Mas, nas operações interestaduais com destino a não contribuinte do ICMS aplicar-se-á a alíquota interna. Ou seja, deve-se observar as hipóteses contidas na explicação dos itens 1 e 2 acima. Tudo em obediência ao inc. IV do art. 47 do RICMS, a saber:
"Art. 47. A alíquota interna será aplicada quando (Lei nº 1.254/96, art. 19):
.....
IV - se tratar de operações e prestações que destinem mercadorias, bens ou serviços a não contribuinte do imposto localizado em outra unidade federada;"
Ressalta-se que o fato de a mercadoria ser vendida para órgão da Administração Pública só interfere na determinação da alíquota a ser aplicada para caracterizar que o produto destina-se ao consumo do adquirente. Nesta hipótese, em sendo a venda realizada no Distrito Federal a alíquota é a de 17%, conforme dito no item 2 acima.
Concluindo, a consulente ao vender papel, formulário contínuo e impressos dentro do Distrito Federal para órgãos da Administração Pública ou qualquer outro consumidor final, aplicará a alíquota de 17%, nos termos da alínea "c" do inc. II do art. 46, combinado com o parágrafo único do art. 47, tudo do Decreto nº 18.955/97.
À consulente não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.
É o parecer s.m.j.

Brasília, 29 de julho de 1999

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Auditora Tributária
Mat. 46.233-0

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 29 de julho de 1999
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.
Esclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda, no prazo de 20

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

(vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 29 de julho de 1999
IVAN SOARES RASLAN
Divisão de Tributação
Chefe

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

ATO DECLARATÓRIO Nº 1- DFMT/SUREC/SEF, DE 28 DE JULHO DE 1999(*)

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO/SUREC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 271/SUREC/SEF, de 25/06/99, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas:

AIA		Interessado: Raimundo Pereira dos Santos	PROCESSO	
36.136/99			043.002.175/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
83	litros	água mineral super vida galão c/ 20 lts		R$ -
			TOTAL	R$ 996,00

AIA		Interessado: DF Comercial de Gás LTDA.	PROCESSO	
36.740/99			043.002092/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
9	botijão	botijão de GLP vázios	R$ 24,00	R$ 216,00
16	botijão	botijão de GLP cheios	R$ 34,38	R$ 550,00
			TOTAL	R$ 766,00

AIA		Interessado: Raimundo Feitosa de Lima	PROCESSO	
36.790/99			043.002235/99	
QTD	UNIDADE		VL UNITÁRIO	VL TOTAL
2	un	assadeira retangular nº 2	7,00	14,00
2	un	assadeira retangular nº 3	8,00	16,00
2	un	assadeira retangular nº 4	9,00	18,00
2	un	assadeira redonda nº 25	6,00	12,00
2	un	assadeira redonda nº 30	7,00	14,00
2	un	assadeira redonda+C125 nº 35	8,00	16,00
2	un	baldes de alumínio médio	9,00	18,00
3	un	caldeirão n. 20 kitrio	9,00	27,00
2	un	cuscuzeiro n.º 18 mariotti	9,00	18,00
1	un	leiteira de alumínio n.º 12	5,00	5,00
1	un	leiteira de alumínio n.º 14	6,00	6,00
1	un	leiteira de alumínio n.º 16	7,00	7,00
1	un	cafeteira c/ suporte Mariotti	7,00	7,00
3	un	frigideira de alumínio n.º 22	7,00	21,00
2	un	Panela de alumínio batido c/ tampa n.º 26	8,00	16,00
2	un	Panela de alumínio batido c/ tampa n.º 28	9,00	18,00
2	un	Panela de alumínio batido c/ tampa n.º 30	10,00	20,00
2	un	Panela de alumínio batido c/ tampa n.º 32	11,00	22,00
2	un	Panela de alumínio batido c/ tampa n.º 25	12,00	24,00
1	un	Panela de alumínio batido c/ tampa n.º 16	4,00	4,00
1	un	Panela de alumínio batido c/ tampa n.º 18	6,00	6,00
1	un	Panela de alumínio batido c/ tampa n.º 20	7,00	7,00
1	un	Panela de alumínio batido c/ tampa n.º 22	7,50	7,50
1	un	Panela de alumínio batido c/ tampa n.º 24	8,00	8,00
1	un	Panela de alumínio batido c/ tampa n.º 40	18,00	18,00
4	un	Panela de alumínio com tampa n.º 16	4,00	16,00
4	un	Panela de alumínio com tampa n.º 18	6,00	24,00
3	un	Panela de alumínio com tampa n.º 20	7,00	21,00
3	un	Panela de alumínio com tampa n.º 22	7,50	22,50
4	un	Panela de alumínio com tampa n.º 24	8,00	32,00
			TOTAL	465,00

AIA		Interessado: Maurício da Silva Petiz	PROCESSO	
36.689/99			043.002.177/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
3	un	maniquins p/ vitrine	100,00	300,00
1	un	fax Panasonic	602,00	602,00
1	un	computador c/ torre, teclado, mouse e estabilizador	1580,00	1.580,00
1	un	impressora epson LX 300	491,00	491,00
1	un	porta protetor higienico	120,00	120,00
500	pç	cabide movto natural	0,20	100,00
500	pç	sacola peq.	0,85	425,00
300	pç	sacola grande	1,10	330,00
500	pç	flanela de seda peq.	0,02	10,00
200	pç	flanela de seda grande	0,10	20,00
300	pç	flanela de seda média	0,03	9,00
1	pç	etiq. Ades. Mov. Nat. (AL)	100,00	100,00
200	pç	envelope p/ presentes peq.	0,60	120,00
100	pç	envelopes p/ pres. Masc.	0,80	80,00
1	pç	et. Adev. Mov. Nat. Nasc. (AL)	100,00	100,00
1	pç	BL. Vale cliente	12,00	12,00
2	pç	bl. Analese p/ troca	5,30	10,60
100	pç	caixas p/ estoque	1,20	120,00
300	un	saquinhos de p.v.c com aba	0,10	30,00
200	un	envelope p/ presentes grande.	0,80	160,00
12	pç	BD 1/2 alca fita veludo, forro, busto - tecido	27,72	332,64
30	pç	CL cav. Micro (mov. Nat)	12,67	380,10
1	pç	CL. Sust. Bas. (mov. Nat)	13,93	13,93
24	pç	CL. Alta elast. 6 mm perna, cintura tecido veludo	14,70	352,80
12	pç	CS. 1/2 alca veludo forro, busto tecido veludo	27,86	334,32
18	pç	ST c/ trava fita veludo, aro, recorte vert. TC	22,40	403,20
13	pç	ST. Bojo esp c/ meio aro, 1/2 alça veludo	25,20	327,60
1	pç	TG. Alg. Bas. (movto. Nat)	8,40	8,40
24	pç	TG. Asa delta elast. 6mm perna, cintura tecido	13,30	319,20
62	pç	TD basico MN	30,86	1.913,32
60	pç	BD. Alça bas. Pence (mov. Nat)	27,72	1.663,20
45	pç	BD. Aro micro (mov. Nat)	30,59	1.376,55
59	pç	BD. Regata bas. (mov. Nat)	27,72	1.635,48
60	pç	BD. M/L. Dec. Car. (mov. Nat)	30,59	1.835,40
18	pç	BD c/ bojo Nature	32,20	579,60
18	pç	BD. Nature silicon	32,20	579,60
42	pç	BD. Micro fibra - MN	30,59	1.284,78
18	pç	BD. Gola alta elast. 6mm perna, cintura,renda	27,72	498,96
69	pç	CC. Bas. Masc. (Mov. Nat)	14,70	1.014,30
72	pç	CC. Masc. C/ perna (mov. Nat)	17,15	1.234,80
69	pç	CC. Masc. El. Bord. (mov. Nat)	19,60	1.352,40
16	pç	CC. Slip street MN	11,20	179,20
24	pç	CJ. CS. alça cl/ punho nat. MN	37,80	907,20
90	pç	CL. Cav. Micro (mov. Nat)	12,67	1.140,30
100	pç	CL. Cos. Dup. Bas. (mov. Nat)	12,67	1.267,00
120	pç	CL. Cav. El. Viez. (mov. Nat)	12,67	1.520,40
130	pç	CL. Cav. 5 mm. Bas, (mov. Nat)	11,76	1.528,80
114	pç	CL. Sust. Bas. (mov. Nat)	13,93	1.588,02
31	pç	CL. Bas. 100% alg. (mov. Nat)	8,06	249,86
100	pç	CL. Cav. El. Bord. (mov. Nat)	13,93	1.393,00
24	pç	CL. Nature - movto natural	13,65	327,60
56	pç	CL. Boneca micro fibra MN	12,67	709,52
32	pç	CL. Cavada micro fibra	12,67	405,44
24	pç	CL. Boneca elástico 6 mm perna, cintura-renda	13,86	332,64
56	pç	CM. Reg. Bas. (mov. Nat)	20,93	1.172,08
45	pç	CM. Alça micro (mov. Nat)	22,54	1.014,30
12	pç	CM. Feminino street - MN	12,60	151,20
6	pç	CM. Alça de micro, renda 1077(HY), 6mm cava / DE	22,40	134,40
45	pç	CS. Alça micro (mov. Nat)	27,86	1.253,70
18	pç	CS. M/C punho nature - MN	34,86	627,48
18	pç	CS. Alça elast. 6mm cava / decote renda	25,20	453,60
6	pç	CS. Renda 1077 decotada nas costa, alça micro	25,20	151,20
12	pç	CT. Reg. Masc. Street - MN	14,40	172,80
24	pç	PJ. Macacão bas. (mov. Nat)	38,64	927,36
24	pç	PJ. Comp. Bas. (mov. Nat)	27,84	668,16
22	pç	PJ. M/ C basico (mov. Nat)	25,20	554,40
12	pç	Pijama street - MN	24,36	292,32
60	pç	SH. Liso bas. (mov. Nat)	15,40	924,00
79	pç	ST. Aro. Bas (mov. Nat)	20,86	1.647,94
80	pç	ST. Triang. Viez bas (mov. Nat)	18,55	1.484,00
42	pç	ST c/ rec. Viez bas (mov. Nat)	23,45	984,90
60	pç	ST c/ rec 5mm bas (mov. Nat)	19,95	1.197,00
80	pç	ST. Fecho cor bas (mov. Nat)	22,40	1.792,00
80	pç	ST. Triang. 5mm bas (mov. Nat)	17,50	1.400,00
72	pç	ST. Sustent. Bas (mov. Nat)	25,55	1.839,60
33	pç	ST. Aro. Alg. Bas (mov. Nat)	18,20	600,60
83	pç	ST. Arg micro- fibra (mov. Nat)	22,40	1.859,20
60	pç	ST. Sust. El. Bord. (mov. Nat)	22,40	1.344,00
18	pç	ST. Triang. Nature - monat.	20,30	365,40
18	pç	ST. C/ Bojo nature	25,20	453,60
18	pç	ST. Triang. Nat. Sil. Movnat.	25,20	453,60
18	pç	ST. c/ Bojo nature silicone	32,20	579,60
42	pç	ST. Bojo micro - fibra MN	27,86	1.170,12
42	pç	ST. Meio bojo micro fibra MN	26,60	1.117,20
28	pç	ST. C/ aro moldado micro fibra MN	25,50	714,00
24	pç	ST. Aro, moldado, elast 6mm cava decote renda	20,86	500,64
6	pç	ST. Bojo espuma, recorte vetical renda 1077	22,40	134,40
120	pç	TBA asa micro (mov. Nat)	11,76	1.411,20
130	pç	TG. Asa viez bas (mov. Nat)	11,76	1.528,80
145	pç	TG. "V" lisa bas (mov. Nat)	13,09	1.898,05
34	pç	TG. Alg. Bas. (movto. Nat)	8,40	285,60
130	pç	TG. Asa 5mm bas (mov. Nat)	10,92	1.419,60
105	pç	TG. " V" micro (mov. Nat)	13,86	1.455,30
24	pç	TG. V nature- movto natural	15,40	369,60
24	pç	TG. Baixa nature - monat.	13,65	327,60
24	pç	TG. Nat. Silicon- movnat	20,30	487,20
24	pç	TG. BX nat. Silicon-movnat	17,50	420,00
56	pç	TG. V reta micro fibra MN	13,86	776,16
16	pç	TG street MN	11,20	179,20
18	pç	TG. Fio dental elast. 6mm perna / cint. Renda	12,60	226,80
8	pç	TG. Asa delta elast. 6mm perna, cintura renda 10	14,70	117,60
8	pç	TG "V" elast. Viez perne / cintura, renda 1077	13,86	110,88
8	pç	TG. fio dental elast. 6mm perna / cint. Renda 1077	12,60	100,80
24	pç	TO. Nat silicon-movnat	23,80	571,20
19	pç	TO. Basico MN	30,86	586,34
56	pç	TOP. Micro fibra MN	22,05	1.234,80
14	pç	TO. Street MN	15,40	215,60
6	pç	TO. C/ fecho, alça micro (rolete), renda 1077	19,60	117,60
			TOTAL	75.683,89

AIA		Interessado: José Erivado Ferreira Barbosa	PROCESSO	
36.406/99			043.002.321/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
48	un	vassouras de pelo 30 cm	R$ 2,00	R$ 96,00
18	un	vassoura de nylon	R$ 2,00	R$ 36,00
30	un	vassoura mesticas	R$ 2,00	R$ 60,00
42	un	vassoura piaçanil	R$ 2,00	R$ 84,00
60	un	rodos 30 cm	R$ 1,00	R$ 60,00
156	un	rodos 40 cm	R$ 1,20	R$ 187,20
17	un	desentupidor de vaso	R$ 1,10	R$ 18,70
24	un	desentupidor de pia	R$ 0,30	R$ 7,20
36	un	escovas condor	R$ 0,30	R$ 10,80
24	un	pá metálica beltalar	R$ 0,50	R$ 12,00
				R$ -
			TOTAL	571,90

AIA		Interessado: José Souza Oliveira	PROCESSO	
36.751/99			043.002.318/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
10	un	postes de concreto	43,00	430,00
			TOTAL	430,00

AIA		Interessado: Veronilson Pereira Veras	PROCESSO	
36.791/99			043.002.312/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
59,4	mts2	pedra ardósia	R$ 3,00	R$ 178,20
				R$ -
			TOTAL	R$ 178,20

AIA		Interessado: Pedro de Oliveira Junior	PROCESSO	
37.444/99			043.002.267/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
90	kg	arroz doura	R$ 1,85	R$ 166,74
90	kg	arroz engenho	R$ 1,70	R$ 153,00
120	kg	açucar cristal	R$ 0,30	R$ 36,00
48	kg	feijão mamãe	R$ 0,60	R$ 28,65
48	latas	óleo de soja soya	R$ 0,49	R$ 23,71
24	pcts	papel higiênico INTIMUS 4 X 1	R$ 1,05	R$ 25,20
24	pcts	esponja de aço ASSOLAN	R$ 0,60	R$ 14,40
12	pcts	sabão em barra minuano 5x1	R$ 0,49	R$ 5,93
12	un	sabão em pó CAMPEIRO de 500g	R$ 1,00	R$ 12,00
12	un	sabão em pó BIJU de 1 kg	R$ 1,75	R$ 21,00
12	un	amaciante de roupa SOFT 2 litros	R$ 1,99	R$ 23,88
6	kg	amido de milho milharil 500G	R$ 0,35	R$ 2,10
12	latas	achocolatado CHOCOMAX 500g	R$ 1,30	R$ 15,60
12	pcts	biscoito DUNGA 500g	R$ 0,90	R$ 10,80
12	pcts	café árabia bagda de 500g	R$ 0,89	R$ 10,62
24	un	gelatina DUCOCO 85 g	R$ 0,25	R$ 6,00
36	litros	leite longa vida ITALAC	R$ 0,37	R$ 13,19
12	pcts	macarrão espaguete 500g	R$ 0,45	R$ 5,43
12	un	macarrão ninho 500g	R$ 0,66	R$ 7,90
12	un	creme dental COLGATE 90g	R$ 0,37	R$ 4,45
12	un	sabonete YARA	R$ 0,06	R$ 0,74
12	kg	farinha de trigo MABEL	R$ 0,54	R$ 6,42
12	un	maionese MAIONEGGS	R$ 1,10	R$ 13,20
12	un	tempero completo CAITTU 300g	R$ 0,48	R$ 5,76
12	latas	milho verde QUERO 310g	R$ 0,70	R$ 8,40
12	copos	extrato de tomate QUERO 190g	R$ 0,70	R$ 8,40
12	kg	farinha de mandioca DO ZÉ	R$ 0,19	R$ 2,22
12	kg	sal PULMA	R$ 0,27	R$ 3,21
12	kg	margarina DELINE 500G	R$ 0,74	R$ 8,89
48	envelopes	pó para suco ANGÉLICA 6g	R$ 0,04	R$ 1,92
6	kg	goiabada PREDILETA - 500G	R$ 0,90	R$ 5,40
12	garrafas	água sanitária Marfix	R$ 0,58	R$ 6,96
			TOTAL	658,13

AIA		Interessado: Carvoaria Manno's LTDA ME	PROCESSO	
88/99			043.002.256/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
135	sacos	sacos de carvão de 5kg	R$ 1,50	R$ 202,50
				R$ -
			TOTAL	R$ 202,50

AIA		Interessado: Papelaria Mundim LTDA	PROCESSO	
03/99			043.002.275/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	máquina registradora NCR mod 23127227		R$ -
				R$ -
			TOTAL	R$ -

AIA		Interessado: Etelvino dos Santos Costa	PROCESSO	
36.405/99			043.002.324/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
200	sacos	carvão vegetal c/ 4 kg	R$ 2,50	R$ 500,00
				R$ -
			TOTAL	R$ 500,00

AIA		Interessado: Alex Damaceno Morais	PROCESSO	
99/99			043.002.323/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
2	caixa	água mineral INDAIÁ 12 X 1,5 L	R$ 12,00	R$ 24,00
2	caixa	água mineral SERRA NEGRA 12 X 1,5 L	R$ 12,00	R$ 24,00
10	caixa	água mineral VIVA 48 X 200 ML (copo)	R$ 9,60	R$ 96,00
10	caixa	água mineral INDAIÁ 24 X 500 ML	R$ 12,00	R$ 120,00
25	caixa	água mineral INDAIÁ 48 X 200(copo)	R$ 9,60	R$ 240,00
2	caixa	água mineral SEIVA 24 X 300 ML	R$ 7,20	R$ 14,40
2	caixa	água mineral INDAIÁ 24 X 300 ML	R$ 7,20	R$ 14,40
5	caixa	água mineral INDAIÁ C/ GÁS 24 X 330ML	R$ 14,40	R$ 72,00
79	pacotes	água mineral VIVA 12 X 500ML	R$ 6,00	R$ 474,00
10	caixa	refrigerante MINALBAL 24 X 330 ML	R$ 14,40	R$ 144,00
1	caixa	refrigerante MINALBAL 12 X 1L	R$ 12,00	R$ 12,00
1	caixa	água de coco SÓCOCO 24 X 200 ML	R$ 14,40	R$ 14,40
2	caixa	suco JANDAIA 24 X250ML	R$ 14,40	R$ 28,80
1	caixa	achocolatado MÁGICO 27 X 200 ML	R$ 16,20	R$ 16,20
30	pacotes	PICHULA GUARANÁ 12 X 250 ML	R$ 6,00	R$ 180,00
10	pacotes	PICHULA COLA 12 X250 ML	R$ 6,00	R$ 60,00
			TOTAL	R$ 1.534,20

AIA		Interessado: Rafael Vaz da Silva	PROCESSO	
116/99			043.002.290/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	maq. Reg. NCR mod 24127227 Nº SÉRIE 619.556.722		R$ -
				R$ -
			TOTAL	R$ -

AIA		Interessado: BL de Almeida Mercearia - ME	PROCESSO	
117/99			043.002.292/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	maq. Reg. SWEDA 2500 Nº FAB. 9376144		R$ -
				R$ -
			TOTAL	R$ -

AIA		Interessado: PREMIATATTA	PROCESSO	
36.309/98		Com Atacadista de Cereais LTDA	043.001.003/98	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
10	FARDOS	feijão tipo 2	R$ 27,00	R$ 270,00
				R$ -
			TOTAL	R$ 270,00

AIA		Interessado: Odenilson Miranda Vargas	PROCESSO	
36.492/98			043.001.745/98	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
100	peças	guardanapos imperial 14x14	R$ 1,15	R$ 115,00
35	caixas	guardanapos imperial 23x20	R$ 9,50	R$ 332,50
20	caixas	guardanapos imperial 33x31	R$ 8,50	R$ 170,00
15	caixas	guardanapos imperal 23x20	R$ 9,50	R$ 142,50
			TOTAL	R$ 760,00

AIA		Interessado: José Santos de Oliveira	PROCESSO	
54/97			043.001.605/97	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1		comoda em mogno 5 gavetas	R$ 120,00	R$ 120,00
1		comoda em cerejera 5 gavetas	R$ 120,00	R$ 120,00
1		comoda 1 mt de altura mog	R$ 80,00	R$ 80,00
1		comoda rack	R$ 80,00	R$ 80,00
3		mesa quadrada fórmica	R$ 50,00	R$ 150,00
1		mesa redonda fórmica	R$ 60,00	R$ 60,00
3		cama de solteiro	R$ 50,00	R$ 150,00
2		porta fita de video	R$ 5,00	R$ 10,00
4		cadeira rainha	R$ 30,00	R$ 120,00
12		cadeira longa	R$ 15,00	R$ 180,00
8		cadeira de angelin	R$ 20,00	R$ 160,00
1		cadeira papá	R$ 10,00	R$ 10,00
1		cadeira p/ criança	R$ 5,00	R$ 5,00
1		mesa p/ criança	R$ 10,00	R$ 10,00
4		bancos quadrados	R$ 5,00	R$ 20,00
				R$ -
			TOTAL	R$ 1.275,00

AIA		Interessado: Paulo Cesar de Oliveira	PROCESSO	
36.493/99			043.000.066/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
87	MTS	87 metros quadrado de laje de piso	R$ 7,50	R$ 652,50
				R$ -
			TOTAL	R$ 652,50

AIA		Interessado: Odair Florentino da Costa	PROCESSO	
36.710/99			043.002.040/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
5	caixa	sabão pedra amarelo limp	R$ 8,95	R$ 44,75
5	caixa	sabão azul perfumando 10x200	R$ 9,56	R$ 47,80
5	caixa	sabão neutro s-glicos 10x200	R$ 10.91	R$ 54,55
5	caixa	sabão verde limp	R$ 8,95	R$ 44,75
5	caixa	sabão vermelho limp.	R$ 8,95	R$ 44,75
5	caixa	detergente liq. Limão 24x500	R$ 7,45	R$ 37,25
5	caixa	deetergente liq. maça 24 x500	R$ 7,45	R$ 37,25
5	caixa	detergente liq. Neutro 24 x500	R$ 7,45	R$ 37,25
5	caixa	amaciante c bebê 6 x 2 litros	R$ 8,32	R$ 41,60
5	caixa	amaciante lavanda 6 x 2 litros	R$ 8,32	R$ 41,60
5	caixa	desifetante eucalipto 6x2 litros	R$ 8,19	R$ 40,95
5	caixa	desinfetante lavanda 6x2 litros	R$ 8,19	R$ 40,95
5	caixa	desinfetante limão 6x2 litros	R$ 8,19	R$ 40,95
5	caixa	desinfetante pinho 6x2 litros	R$ 8,19	R$ 40,95
5	caixa	desinfetante jasmin 6x2litros	R$ 8,19	R$ 40,95
				R$ -
			TOTAL	R$ 636,30

AIA		Interessado: Francisco Evandro C. da Silva	PROCESSO	
36.725/99			043.002.088/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
198	unidade	rodos 30 cm	R$ 1,00	R$ 198,00
264	unidade	rodos 40 cm	R$ 1,20	R$ 316,80
36	unidade	rodos 60 cm	R$ 1,40	R$ 50,40
12	unidade	vassouras lavatina nylon	R$ 1,00	R$ 12,00
54	unidade	vassouras piaçava	R$ 2,00	R$ 108,00
78	unidade	vassouras nylon	R$ 2,00	R$ 156,00
18	unidade	vassouras de pelo 30 cm	R$ 2,00	R$ 36,00
42	unidade	vassouras mestiças	R$ 2,00	R$ 84,00
12	unidade	vassouras de pelo 60 cm	R$ 2,50	R$ 30,00
18	unidade	vassouras de piaçanyl	R$ 2,00	R$ 36,00
			TOTAL	R$ 1.027,20

AIA		Interessado: Alem de Andrade	PROCESSO	
36.403/99			043.001.999/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
432	garrafas	garrafas de pinga fazenda bandeira	R$ 1,50	R$ 648,00
				R$ -
			TOTAL	R$ 648,00

AIA		Interessado: Argaforte Ind. Com. De Argamassas LTDA.	PROCESSO	
36.721/99			043.002.089/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
3500	kg	argamassa colante 20 kg	R$ 0,25	R$ 882,00
330	kg	argamassa colante 15 kg	R$ 0,25	R$ 83,16
1440	kg	cal hid. 20 kg	R$ 0,28	R$ 403,20

872	kg	cal hid. 8kg	R$ 0,28	R$	244,16
500	kg	cal virgem cisne saco de 20kg	R$ 0,17	R$	84,00
120	kg	cal hidratado cisne saco de 8 kg	R$ 0,28	R$	33,60
330	kg	rejunte argaforte diversas cores saco de 30 kg	R$ 0,84	R$	277,20
			TOTAL	R$	2.007,32

AIA		Interessado: Wotevil Alves Vital	PROCESSO	
67/99			043.001.993/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
33	pacotes	refrigerante pitchula c 12		R$ -
7	caixa	refrigerante pitchula c 24		R$ -
3	caixa	água mineral c/ 24 garra 500ml		R$ -
6	pacotes	refrigerante goianinho lata c/12		R$ -
			TOTAL	R$ 346,80

AIA		Interessado: José Deusmar Batista Brandão	PROCESSO	
036076/97			043.001.388/97	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
22	unidades	conjunto de estofados	280,00	6.160,00
			TOTAL	6.160,00

AIA		Interessado:	PROCESSO	
36547/99		SIELBRA Sistemas Eletronicos LTDA	043.002221/99	
QTD	UNIDADE		VL UNITÁRIO	VL TOTAL
6	pç	adaptador multiuso	0,78	4,68
5	pç	adaptador telef. Impr. Protefort.	1,95	9,75
2	pç	cabo estereo multimidia pls	2,00	4,00
3	pç	cabo extenção teclado lacrado	7,32	21,96
6	pç	cabo multidata ser./ par. 25mX25m	6,13	36,78
2	pç	cabo p/ telefone fax/ modem 3m	1,59	3,18
8	pç	capa at/ desktop cristal - clone	3,21	25,68
3	pç	cartucho canon bc -02/fj -200 preto	35,12	105,36
2	pç	cartucho canon bc- 05 bj -210 tricolor	46,36	92,72
2	pç	revista cd pandemonium	9,95	19,90
1	pç	disco rigido 4.3 gb ide	155,00	155,00
5	cx	disquete 3 1/2 hd form. Ecologic	4,57	22,85
3	cx	disquete 3 1/2 hd form. Maxell	7,11	21,33
5	pç	est. Hp - 1000t - sms	23,50	117,50
5	pç	est. Ms -1000tr - rag- tech	26,70	133,50
3	pç	fita epson rmx -80 preta- helios	3,54	10,62
6	pç	fonte chaveada 300w - troni	21,70	130,20
2	pç	gab. Torre upson / troni	45,22	90,44
1	pç	gab. Upson p/ atx mod. 850/858	81,40	81,40
2	pç	kit limp. P/cd - rom (disco de limp.) hl 305	6,07	12,14
2	pç	kit limp. / porive 3 1/2 kl1 clone	1,83	3,66
1	pç	mesa p/ micro mod. 2230 - martinucci	57,18	57,18
1	pç	mesa p/ micro mod. 6018 - tubular	31,88	31,88
2	pç	mesa rack mod. 6026- tubular	42,00	84,00
1	pç	mesa rack mod. 6032 - tubular	45,40	45,40
6	pç	micro ventilador p/ pentium	4,16	24,96
5	pç	mouse clone	5,86	29,30
5	pç	mouse upson	4,70	23,50
2	cx	papel transfer. (cx. c/05) - daru	7,79	15,58
3	cx	papel transfer (cx. c/10) - daru	15,94	47,82
2	pç	prot. De linha telefônica imp./telebras	3,56	7,12
2	pç	prot. Elet. Filtron f3 std - clone	5,88	11,76
2	pç	prot. Elet. Filtron f5 std - clone	6,58	13,16
6	pç	micro ventilador p/ pentium	4,16	24,96
5	pç	mouse clone	5,86	29,30
5	pç	mouse upson	4,70	23,50
2	cx	papel transfer. (cx. c/05) - daru	7,79	15,58
3	cx	papel transfer (cx. c/10) - daru	15,94	47,82
2	pç	prot. De linha telefônica imp./telebras	3,56	7,12
2	pç	prot. Elet. Filtron f3 std - clone	5,88	11,76
2	pç	prot. Elet. Filtron f5 std - clone	6,58	13,16
10	pç	tinta inkjet hp/canon pt.- daru	4,95	49,50
				-
			TOTAL	1.543,81

AIA		Interessado: Raimundo Balbino de Araujo	PROCESSO	
37445/99			043.002233/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
2	cx	milho verde quero 24x200g	12,00	24,00
1	pct.	saleiro plástico pacote com 24 unid.	8,40	8,40
1	cx	pimenta malagueta 24x30g	14,16	14,16
2	fds.	macarrão emege 24x500g	12,00	24,00
6	lts.	conhaque presidente	1,90	11,40
11	lts.	conhaque paratudo	1,80	19,80
			TOTAL	101,76

AIA		Interessado: Juvenal Silva dos Santos	PROCESSO	
37420/99			043.002230/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
51	unid.	baldes de plásticos de 8ls	0,50	25,50
28	unid.	baldes de plásticos de 10 ls	0,80	22,40
6	unid.	bacias de 35ls (plásticos)	2,00	12,00
4	unid.	bacias de 25ls (plásticos)	1,50	6,00
9	unid.	bacias de 15ls. (plásticos)	1,20	10,80
11	unid.	bacias de 8ls (plásticos)	1,00	11,00
6	unid.	lixeiras de 10ls (plásticos)	1,50	9,00
3	unid.	lixeiras de 4ls (plásticos)	1,00	3,00
18	unid.	bolas de futebol de plásticos	1,00	18,00
6	unid.	bacias para churrasco	1,50	9,00
3	unid.	porta talher	1,50	4,50
3	unid.	panela de pressão global	11,00	33,00
12	pctes	copos amazonas com 6 unid.	1,50	18,00
21	unid.	leiteiras de alumínio	1,60	33,60
6	unid.	jarras de alumínio	1,60	9,60
5	unid.	frigideiras de alumínio	1,60	8,00
27	unid.	papeiros de alumínio	1,60	43,20
9	unid.	formas de pudim	1,60	14,40
6	unid.	jarras de suco (plásticos)	1,50	9,00
2	unid.	potes de 4,4ls (plásticos)	1,50	3,00
5	unid.	cuscuzeiros	1,60	8,00
2	jogos	jogos de mantimentos com 5 pçs.	10,00	20,00
10	unid.	marmitas de alumínios	1,60	16,00
3	jogos	jogos de pratos com 6 unid. Cristal	3,50	10,50
3	jogos	jogos de potes com 3 unid.	1,40	4,20
5	jogos	jogos de potes com 4 unid.	1,40	7,00
3	jogos	jogos de mantimentos com 3 potes	1,50	4,50
1	jogos	jogos com 5 pç de mantimentos	3,00	3,00
1	jogo	panela de alumínio com 5 pçs.	10,00	10,00
9	pças.	saladeiras de plástico	1,50	13,50
3	pças.	tijelas	1,50	4,50
26	unid.	toalhas de mesas	1,00	26,00
4	jogo	forma para bolo c/3 unid.	9,00	36,00
1	jogo	forma p/ bolo c/4 unid.	11,00	11,00
5	unid.	tabuas de carne de plásticos	1,50	7,50
19	unid.	conchas	0,50	9,50
8	unid.	martelos de carne	1,00	8,00
14	unid.	garfos	0,50	7,00
2	unid.	sanduicheiras	1,50	3,00
3	unid.	espremedor de batatas	1,80	5,40
4	unid.	espremedor de limão	1,00	4,00
8	unid.	espremedor de alho	0,50	4,00
2	unid.	pilão	1,50	3,00
3	unid.	colher de pau	0,50	1,50
49	unid.	copos de plásticos	0,30	14,70
2	jogos	jogo de colher de café c/ 6 unid.	1,00	2,00
2	pcte.	pregador de roupa com 12 unid.	0,30	0,60
15	unid.	pratos de vidro	0,60	9,00
32	unid.	facas	0,30	9,60
6	unid.	garfos	0,30	1,80
2	jogo	forma p/gelo c/ garrafa d'agua	1,50	3,00
46	unid.	colheres	0,30	13,80
2	unid.	extensão de fio	1,50	3,00
3	unid.	coadores	0,50	1,50
4	unid.	rodapé de bujão de gás	1,00	4,00
11	jogos	cabides com 12 unid.	1,50	16,50
15	unid.	raladores	0,50	7,50
27	unid.	garrafas d'agua 1,6ls	0,50	13,50
36	unid.	potes de plásticos	0,50	18,00
10	unid.	bandeijas de plásticos	0,50	5,00
8	unid.	saladeiras	0,50	4,00
5	unid.	pinicos de plásticos	0,50	2,50
63	unid.	potes de plásticos	0,50	31,50
3	unid.	pá de lixo	0,50	1,50
				-
			TOTAL	693,10

AIA		Interessado: Reginaldo Akio Inomaru	PROCESSO	
37442/99			043.002231/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
47	galao	galão de 20ls água mineral		
1	unid.	galão de 20ls água mineral vazio		
			TOTAL	141,00

AIA		Interessado: PURINOX Bom Jesus LTDA	PROCESSO	
36377/99			043.002.087/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	duzia	colher inox p/ arroz nº 01	15,50	15,50
1	duzia	concha inox grande p/ feijão nº 09	17,90	17,90
1	duzia	cortador de feijão inox nº 24	17,90	17,90
1	duzia	espeto p/ churrasco inox 45 cm	18,50	18,50
1	duzia	espeto p/ churrasco inox 60 cm	20,90	20,90
1	duzia	espeto p/ churrasco duplo 50 cm	18,50	18,50
1	duzia	espeto p/ churrasco duplo 60 cm	19,90	19,90
3	unidades	caçarola extra cm nº 14	4,62	13,86
3	unidades	caçarola extra cm nº 16	5,83	17,49
3	unidades	caçarola extra cm nº 18	7,59	22,77
3	unidades	caçarola extra cm nº 20	10,45	31,35
3	unidades	caçarola extra cm nº 22	11,99	35,97
6	unidades	cuscuzeiro nº 16	4,70	28,20
6	unidades	jarra p/ suco 2 lts	2,85	17,10
3	unidades	caçarola fundida 16	4,50	13,50
3	unidades	caçarola fundida 18	5,18	15,54
3	unidades	caçarola fundida 20	7,12	21,36
3	unidades	caçarola fundida 22	8,42	25,26
3	unidades	caçarola fundida 24	9,39	28,17
2	unidades	caçarola extra cm nº 14	4,62	9,24
2	unidades	caçarola extra cm nº 16	5,83	11,66
2	unidades	caçarola extra cm nº 18	7,59	15,18
2	unidades	caçarola extra cm nº 20	10,45	20,90
2	unidades	caçarola extra cm nº 22	11,99	23,98
6	unidades	jarra p/ suco 1 lts	2,45	14,70
6	unidades	jarra p/ suco 2 lts	2,85	17,10
12	unidades	copo uso s/ asa nº 08	0,90	10,80
12	unidades	copo uso s/ asa nº 09	1,00	12,00
12	unidades	copo uso c/ asa nº 09	1,15	13,80
12	unidades	copo duas faixas s/ asa nº 09	1,00	12,00
2	unidades	caçarola fundida 16	4,50	9,00
2	unidades	caçarola fundida 18	5,18	10,36
2	unidades	caçarola fundida 20	7,12	14,24
2	unidades	caçarola fundida 22	8,42	16,84
2	unidades	caçarola fundida 24	9,39	18,78
2	unidades	caçarola fundida 26	12,15	24,30
2	unidades	caçarola fundida 28	15,06	30,12
2	duzia	colher inox p/ arroz nº 01	15,50	31,00
2	duzia	concha inox super extra sopa 12	19,30	38,60

2	duzia	concha inox grande sopa nº 13	17,90	35,80
2	duzia	escumadeira inox super ext. f 15	19,30	38,60
2	duzia	escumadeira inox grande funda 17	17,90	35,80
3	unidades	cuscuzeiro nº 16	4,70	14,10
3	unidades	cuscuzeiro nº 18	5,60	16,80
6	unidades	jarra p/ suco 1 lts	2,45	14,70
6	unidades	jarra p/ suco 2 lts	2,85	17,10
6	unidades	caneção nº 14	3,20	19,20
6	unidades	caneção nº 16	4,10	24,60
12	unidades	copo uso s/ asa nº 08	0,90	10,80
12	unidades	copo uso c/ asa nº 08	1,10	13,20
12	unidades	copo duas faixas s/ asa nº 08	0,90	10,80
12	unidades	copo uso s/ asa nº 09	1,00	12,00
12	unidades	copo uso c/ asa nº 09	1,10	13,20
12	unidades	copo duas faixas s/ asa nº 09	1,00	12,00
12	unidades	pilão p/ alho médio	2,30	27,60
12	unidades	martelo p/ bife grande	2,30	27,60
12	unidades	forma p/ bauru	2,70	32,40
6	unidades	merendeira	1,90	11,40
3	unidades	caçarola extra cm nº 14	4,62	13,86
3	unidades	caçarola extra cm nº 16	5,83	17,49
3	unidades	caçarola extra cm nº 18	7,59	22,77
3	unidades	caçarola extra cm nº 20	10,45	31,35
3	unidades	caçarola extra cm nº 22	11,99	35,97
12	unidades	papeiro extra cm nº 16	4,70	56,40
12	unidades	papeiro extra cm nº 18	5,60	67,20
12	unidades	jarra p/ suco 1 lts	2,45	29,40
12	unidades	jarra p/ suco 2 lts	2,85	34,20
12	unidades	pilão p/ alho médio	2,30	27,60
12	unidades	forma p/ bauru	2,70	32,40
			TOTAL	1.511,21

AIA	Interessado:	PROCESSO
072/99	Minágua Com. e Distrib. De Bebidas LTDA.	043.002.091/99

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
30	garrafões	água mineral seiva Brasília 20 lts	8,50	255,00
			TOTAL	255,00

AIA	Interessado:	PROCESSO
2851/95	MA Com. De Bebidas e Generos Alimentícios LTDA.	043.000.133/99

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
208	garrafões	água mineral		-
204	unidades	condutores		-
			TOTAL	3.660,00

AIA	Interessado:	PROCESSO
052/99	Clinica Itamarati Adm. de Serv. e Saude	043.002.073/99

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	maq. Reg. General G8900 nº 052859		-
			TOTAL	

AIA	Interessado:	PROCESSO
064/99	Paulo Roberto de Souza Ribeiro ME	043.002.189/99

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	maq. Reg. NCR 2312 Nº 6-19956244		-
			TOTAL	

AIA	Interessado:	PROCESSO
036/99	Panificadora e Confeitaria 2 filhos LTDA	043.002.074/99

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	maq. Reg. Dataregis 560 nº 930142		-
			TOTAL	

AIA	Interessado:	PROCESSO
0103/99	Mercado Miranda Guedes LTDA.	043.002.266/99

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	maq. Reg. Sweda 2560 nº 9162676		-
			TOTAL	

AIA	Interessado:	PROCESSO
84/98	MARKET Com de Móveis e Eletrodomésticos LTDA	043.001.217/98

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
9	unidade	fogão 4 bocas atlas	110,00	990,00
4	unidade	tanque lava rápido atlas	90,00	360,00
			TOTAL	1.350,00

AIA	Interessado: Francisco de Assis Amaral	PROCESSO
61/97		043.001.611/97

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	mini-comoda	180,00	180,00
1	unidade	cantoneira c/ marmore	285,00	285,00
1	unidade	mesa de centro	245,00	245,00
1	unidade	rac	395,00	395,00
2	unidade	cabide	100,00	200,00
1	unidade	jogo de mesa	170,00	170,00
1	unidade	mesa redonda	120,00	120,00
2	unidade	porta revista com mesa	100,00	200,00
2	unidade	birô de telefone	165,00	330,00
1	unidade	mesa quadrada c/ marmore	250,00	250,00
1	unidade	mesa chá	290,00	290,00
1	unidade	cabide imperial	120,00	120,00
1	unidade	porta revista	50,00	50,00
1	unidade	aparador com mola	490,00	490,00
1	unidade	mesa de canto com mola	220,00	220,00
1	unidade	mesa de canto com vidro	295,00	295,00
1	unidade	mesa de canto sem vidro	200,00	200,00
1	unidade	mesa de canto camela	350,00	350,00
1	unidade	mesa redonda grande	650,00	650,00
1	unidade	mesa quadrada	980,00	980,00
8	unidade	cadeiras	100,00	800,00
1	unidade	mesa centro molamidi	495,00	495,00
1	unidade	mesa oitavada com pé quebrado	50,00	50,00
			TOTAL	7.365,00

AIA	Interessado: Júlio Viturino de Lima	PROCESSO
36323		043.001.253/98

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
109	unidade	placas de premoldados		-
			TOTAL	500,00

AIA	Interessado:	PROCESSO
0103/99	Mercado Miranda Guedes LTDA.	043.002.266/99

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	maq. Reg. Sweda 2560 nº 9162676		-
			TOTAL	

AIA	Interessado:	PROCESSO
84/98	MARKET Com de Móveis e Eletrodomésticos LTDA	043.001.217/98

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
9	unidade	fogão 4 bocas atlas	110,00	990,00
4	unidade	tanque lava rápido atlas	90,00	360,00
			TOTAL	1.350,00

AIA	Interessado: Francisco de Assis Amaral	PROCESSO
61/97		043.001.611/97

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	mini-comoda	180,00	180,00
1	unidade	cantoneira c/ marmore	285,00	285,00
1	unidade	mesa de centro	245,00	245,00
1	unidade	rac	395,00	395,00
2	unidade	cabide	100,00	200,00
1	unidade	jogo de mesa	170,00	170,00
1	unidade	mesa redonda	120,00	120,00
2	unidade	porta revista com mesa	100,00	200,00
2	unidade	birô de telefone	165,00	330,00
1	unidade	mesa quadrada c/ marmore	250,00	250,00
1	unidade	mesa chá	290,00	290,00
1	unidade	cabide imperial	120,00	120,00
1	unidade	porta revista	50,00	50,00
1	unidade	aparador com mola	490,00	490,00
1	unidade	mesa de canto com mola	220,00	220,00
1	unidade	mesa de canto com vidro	295,00	295,00
1	unidade	mesa de canto sem vidro	200,00	200,00
1	unidade	mesa de canto camela	350,00	350,00
1	unidade	mesa redonda grande	650,00	650,00
1	unidade	mesa quadrada	980,00	980,00
8	unidade	cadeiras	100,00	800,00
1	unidade	mesa centro molamidi	495,00	495,00
1	unidade	mesa oitavada com pé quebrado	50,00	50,00
			TOTAL	7.365,00

AIA	Interessado: Júlio Viturino de Lima	PROCESSO
36323		043.001.253/98

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
109	unidade	placas de premoldados		-
			TOTAL	500,00

AIA	Interessado: Otaviano José de Castro	PROCESSO
36345		043.001.434/98

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
8	unidade	colchas de tecido	10,00	80,00
15	unidade	ursinhos CLAIR grande	30,00	450,00
2	unidade	ursinhos pequenos	20,00	40,00
2	unidade	bananas de pijamas	20,00	40,00
			TOTAL	610,00

AIA	Interessado:	PROCESSO
004/99	José Willians Alves Pinheiro	043.002.358/99

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	maq. Reg. SWEDA modelo 2570 MR nº 9802003		
			TOTAL	

AIA	Interessado:	PROCESSO
133/99	Comercial de Alimentos Super Forte	043.002.531/99

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	maq. Registradora NCR		
			TOTAL	

AIA	Interessado:	PROCESSO
112/99	Com. De Alimentos e Utilidades Novo Mundo LTDA	043.002.532/99

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	maq. Registradora DISMAC		
			TOTAL	-

AIA	Interessado: Mercado Paranhos LTDA.	PROCESSO
132/99		043.002.530/99

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	maq. Registradora NCR		
1	unidade	maq. Registradora NCR		-
			TOTAL	-

AIA	Interessado:	PROCESSO
131/99	Frisul Comercial de Alimentos LTDA	043.002.514/99

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	Dismac CRE 572 nº 800127		
			TOTAL	-

AIA		Interessado:	PROCESSO	
062/99		Comercial de Alimentos Andrade LTDA	043.002.529/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	maq. DISMAC		
			TOTAL	-

AIA		Interessado:	PROCESSO	
36056/99		José Carlos Pereira Cardoso	043.002.512/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
25	pct	refrigerante 02 litros laranja c/ 06		
45	pct	refrigerante 02 litros guarana c/ 06		-
			TOTAL	403,20

AIA		Interessado: SKT Com. Imp. Exp. LTDA	PROCESSO	
102/99			043.002.335/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
8	pç	placa de som SB Live		
5	pç	placa de som AWE-128		
5	pç	placa de som MX 300		
6	pç	% VGA Diamond 5230		
7	pç	VGA ATI Rage Fury		
4	pç	fax modem 56 K motorola		
6	pç	fax modem 56K Diamond		
1	pç	Palm III 3 com		
1	pç	CD Rom interno 12x		
1	pç	CD Rom externo 12x		
5	pç	placas de tv pixel View		
			TOTAL	3.215,22

AIA		Interessado: Reginaldo Gomes da Silva	PROCESSO	
37223/99			043.002.366/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
5	pç	peças de espelho cristal (canelado)		
20	kg	massa para vidros		
			TOTAL	409,00

AIA		Interessado:	PROCESSO	
37202/99		Gelson Carlos Costa de Oliveira	043.002.365/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
2	pç	tapetes lancer 1,50x2m	20,00	40,00
1	pç	tapete de centro (vinho)	20,00	20,00
2	pç	colchas de casal (munique)	30,00	60,00
2	pç	sapateiras	10,00	20,00
3	pç	Edredon casa dupla face	40,00	120,00
4	pç	lençois de cama casal (c/elastico)	20,00	80,00
			TOTAL	340,00

AIA		Interessado: David Brandis	PROCESSO	
37312/99			043.002.368/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
10	pç	churrasqueiras grande a carvão	20,00	200,00
10	pç	churrasqueiras pequenas a carvão	15,00	150,00
6	pç	churrasqueiras tambor	25,00	150,00
20	pç	fogões de caminhoneiro a gás	13,00	260,00
10	pç	fogões de chapa a gás	35,00	350,00
			TOTAL	1.110,00

AIA		Interessado: Roberto dos Santos Prado	PROCESSO	
36682/99			043.002.354/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
825	caixas	camisas gola polo 6 cxs		
			TOTAL	1.650,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU. conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

Brasília, 28 de julho de 1999

MÁRCIO EMILIANO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 128, de 6-7-99, págs. 3 a 7.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 272, DE 15 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.7.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° : 55.013677/99
INTERESSADO : IRAN LUIZ DA SILVA
PRONTUÁRIO : 004.360.641-45/GO
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 02/7/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 273, DE 16 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.7.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° : 55.013676/99
INTERESSADO : WANDERLEY GUIDINI GODINHO
PRONTUÁRIO : 005.755.649-30/DF
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 08/7/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 274, DE 20 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° : 55.013675/99
INTERESSADO : ANÍSIO LÚCIO PEREIRA
PRONTUÁRIO : 004.936.323-59/DF
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 04 (quatro) meses, a partir de 19/7/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 275, DE 15 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° : 55.013674/99
INTERESSADO : SIDNEI DA SILVA
PRONTUÁRIO : 36.202.487-1/SP
INFRAÇÃO : Artigo 244 inciso II do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 01/7/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 276, DE 15 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° : 55.013673/99
INTERESSADO : MARCELO TEIXEIRA GUSMÃO
PRONTUÁRIO : 000.959.295-14/DF
INFRAÇÃO : Artigo 244 inciso II do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 14/7/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 277, DE 22 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º 055009929/99 Categoria/UF: **"B"/DF**
INTERESSADO : ALEXANDRE RAMOS BATISTA
PRONTUÁRIO : 00548362673
Infração : Artigo 175 - CTB
Período : 02(dois) meses, a partir de 07.05.1999.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DF SERVIÇO Nº 278, DE 22 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pela Lei n º 1991 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, pelo período abaixo discriminado e até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

PROCESSO N º 055011770/99
INTERESSADO : JOSÉ CAETANO DE SOUZA MARINHO
PRONTUÁRIO: 00494384255/DF
PERÍODO: 01(um) ano e 06(seis) meses, a partir de 19/07/1999
INFRAÇÃO: artigo 160, parágrafos 1º e 2º do CTB

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 279, DE 22 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de

dezembro de 1976, resolve: CREDENCIAR o profissional abaixo especificado, a realizar exames psicológicos em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na clínica credenciada especificada.
Processo n.º : 055.012973/99
Interessado : AGDERALDA ALICE DE FARIA LEITE, CRP 6611-0
Clínica : Clínica Santa Clara

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 280, DE 27 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:
APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazerem o Curso de Reciclagem de Condutores.
Processo nº : 55.013672/99 Categoria/UF: **"A2C"/DF**
Interessado : **ANTÔNIO RICARDO BARBOSA**
Prontuário : 11.748.765-1
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01 (um) mês, a partir de 26.07.99

Processo nº : 55.013671/99 Categoria/UF: **"B"/DF**
Interessado : **CLEBER FLAVIO VIEIRA**
Prontuário : 00325166370
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01(um) mês, a partir de 26.07.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 281, DE 22 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:
APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Processo nº : 55.013670/99 Categoria/UF **"B"/DF**
Interessado : **WILLIAN RODRIGUES FERREIRA**
Prontuário : 00098518562
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir de 21.07.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DA CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 27 de julho de 1999

PROCESSO: 150.000411/99
INTERESSADO: RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., no valor de R$8.000,00 (OITO MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 000324/99, no valor de R$2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches ao espetáculo A MÁGICA ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS, no Projeto Arte por toda parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000443/99
INTERESSADO: SKALLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa SKALLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R$9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 000337/99, no valor de R$3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches ao espetáculo BETO & BRAGA, no Projeto Arte por toda parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 2 DE AGOSTO DE 1999
"AD REFERENDUM"

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 892/95, juntamente com o Decreto nº16.961, de 22 de novembro de 1995, e Lei nº 1989, de 02 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º - Aprovar Relatório Analítico de Atividades da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, referente ao 1º semestre de 1999 do Plano SINE, convênio firmado com a Secretaria de Políticas de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDO SOARES LEITE
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 5 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 094.000.235/98
INTERESSADO : ANTÔNIO RESENDE
ASSUNTO : Pagamento

À vista do contido nos autos reconheço a dívida, no valor de R$ 574,20 (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), em favor do Sr. ANTÔNIO RESENDE, de acordo com as disposições contidas nos artigos 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, referente a locação de 1 (um) ônibus – linha 52, incluindo a operação e manutenção do respectivo veículo, conforme Contrato N.º 056/96, no mês de dezembro/98, devendo a despesa correr à conta do Elemento 3490:92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento do valor mencionado, com base nas disposições contidas nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV, do Decreto supramencionado.

PROCESSO Nº : **094.001.271/98**
INTERESSADO: **IÊDA DOS SANTOS BARROS AROUCHE**
ASSUNTO : **Pagamento**

À vista do contido nos autos, reconheço a dívida, no valor de **R$ 197,10 (cento e noventa e sete reais e dez centavos)**, em favor da Sra. **IÊDA DOS SANTOS BARROS AROUCHE**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94, referente a prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão, tipo basculante, caçamba com capacidade para 6 m3 (seis metros cúbicos), correspondente ao grupo 06 (seis), incluindo a operação e a manutenção de veículos, destinados ao transporte de resíduos sólidos, referente ao **Contrato N.º 093/98**, no período de 1º à 31.12.98, devendo a despesa correr à conta do Elemento 3490:92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento do valor mencionado, com base nas disposições contidas nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV, do Decreto supramencionado.

PROCESSO Nº : **094.000.250/98**
INTERESSADO : **MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO FERREIRA**
ASSUNTO : **Pagamento**

À vista do contido nos autos, reconheço a dívida, no valor de **R$ 401,82 (quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos)**, em favor da Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO FERREIRA**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94, referente a prestação de serviços de locação de ônibus - linhas 55 e 56, incluindo a operação e a manutenção dos veículos, conforme **Contrato N.º 073/96**, no período de 1º à 31.12.98, devendo a despesa correr à conta do Elemento 3490:92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento do valor mencionado, com base nas disposições contidas nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV, do Decreto supramencionado.

PROCESSO Nº : 094.000.248/98
INTERESSADO : IRENE LUCAS DE BARROS
ASSUNTO : Pagamento

À vista do contido nos autos reconheço a dívida, no valor de R$167,24 (cento e sessenta e sete reais e vinte quatro centavos), em favor da Srª IRENE LUCAS DE BARROS, de acordo com as disposições contidas nos artigos 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, referente da locação de ônibus – linhas 53 e 54, incluindo a operação e manutenção dos respectivos veículos, conforme Contrato n.º 075/96, no mês de dezembro/98, devendo a despesa correr à conta do Elemento 3490:92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento do valor mencionado, com base nas disposições contidas nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV, do Decreto supramencionado.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 05 DE JULHO DE 1999.
PROCESSO Nº : **094.000.236/98**
INTERESSADO : **ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ**
ASSUNTO : **Pagamento**

À vista do contido nos autos, reconheço a dívida, no valor de **R$ 460,60 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos)**, em favor do Sr. **ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94, referente a prestação de serviços de 03 linhas de ônibus – linhas 09, 26 e 27, incluindo a operação e a manutenção, conforme **Contrato N.º 055/96**, no período de 1º à 31.12.98, devendo a despesa correr à conta do Elemento 3490:92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento do valor mencionado, com base nas disposições contidas nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV, do Decreto supramencionado.

PROCESSO Nº : 094.000.237/98
INTERESSADO : EVILSON BARBOSA DOS SANTOS
ASSUNTO : Pagamento

À vista do contido nos autos reconheço a dívida, no valor de **R$220,42 (duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**, em favor do Sr. **EVILSON BARBOSA DOS SANTOS**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, referente a locação de 1 (um) ônibus – linha 21, incluindo a operação e manutenção do respectivo veículo, conforme **Contrato N.º 054/96**, no mês de dezembro/98, devendo a despesa correr à conta do Elemento 3490:92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento do valor mencionado, com base nas disposições contidas nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV, do Decreto supramencionado.

Processo N.º: **094.000.244/98**
Interessado : **IVONETE PINTO DE MIRANDA MARTINS**
Assunto : **Pagamento**

À vista do contido nos autos, reconheço a dívida, no valor de **R$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**, em favor da Sra. **IVONETE PINTO DE MIRANDA MARTINS**, de acordo com as disposições

contidas nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94, a locação de ônibus com operação da(s) linha(s) 14 e respectiva manutenção do(s) veículo(s), conforme **Contrato N.º 064/96**, no período de 1º à 31.12.98, devendo a despesa correr à conta do Elemento 3490:92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento do valor mencionado, com base nas disposições contidas nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV, do Decreto supramencionado.

PROCESSO Nº : **094.000.239/98**
INTERESSADO : **SILVIA CHRISTINE DE SOUZA MELLO**
ASSUNTO : **Pagamento**

À vista do contido nos autos, reconheço a dívida, no valor de **R$ 119,04 (cento e dezenove reais e quatro centavos)**, em favor da Sra. **SILVIA CHRISTINE DE SOUZA MELLO**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94, referente a prestação de serviços de locação de ônibus – linhas 10 e 18, incluindo a operação e a manutenção, conforme **Contrato N.º 057/96**, no período de 1º à 31.12.98, devendo a despesa correr à conta do Elemento 3490:92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento do valor mencionado, com base nas disposições contidas nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV, do Decreto supramencionado.

PROCESSO Nº : 094.001.462/98
INTERESSADO : CLÁUDIA ALVES MAIA FREIRE
ASSUNTO : Pagamento

À vista do contido nos autos reconheço a dívida, no valor de R$ 711,96 (setecentos e onze reais e noventa e seis centavos), em favor da Sr.ª CLÁUDIA ALVES MAIA FREIRE, de acordo com as disposições contidas nos artigos 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, referente a locação de 1 (um) cavalo – mecânico, incluindo a operação e manutenção do respectivo veículo, conforme Contrato N.º 113/98, no mês de dezembro/98, devendo a despesa correr à conta do Elemento 3490:92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento do valor mencionado, com base nas disposições contidas nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV, do Decreto supramencionado.

Em 28 de julho de 1999

PROCESSO Nº : **094.000.252/98**
INTERESSADO: **SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS**
ASSUNTO : **Pagamento**

À vista do contido nos autos, reconheço a dívida, no valor de **R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais)**, em favor do Sr. **SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94, referente a prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões tipo pipa, com capacidade para 8.000 (oito mil) litros, incluindo a operação e manutenção dos veículos, objeto do **Contrato N.º 111/96**, no período de 1º à 31.12.98, devendo a despesa correr à conta do Elemento 3490:92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento do valor mencionado, com base nas disposições contidas nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV, do Decreto supramencionado.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 1.968ª SESSÃO REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999
DECISÃO Nº 257

PROCESSO Nº : 111.000.931/99
INTERESSADO: SEMED/TERRACAP
RELATOR – Diretor: RICARDO LIMA ESPINDOLA
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 3 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R$ 20.408,26 (vinte mil, quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos), objetivando a aquisição de Vales-Transporte para suprir os servidores da Companhia no período de 10.08.99 à 09.09.99, com base nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação, condicionando a realização da despesa na sua totalidade, caso a Empresa ANAPOLINA apresente a Certidão até o dia 5/8/99. Caso contrário, excluir do valor acima R$ 1.313,30 (mil trezentos e treze reais e trinta centavos) correspondente ao valor de compra dos valores da ANAPOLINA.

ALEXANDRE GONÇALVES

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA,** do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR **WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Exonerar, a pedido, **INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Designar, **JOSÉ MEIRELES FILHO**, para responder, interinamente, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, até a nomeação do titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 30 DE JULHO DE 1999

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I – DESIGNAR, a servidora **GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS**, matricula nº 91.277-8, Analista de Administração Pública, para substituir **ANGELA CRISTINA DE ARAÚJO CLEMENTE**, matrícula 32.770-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, como membro da Comissão de Tomada de Conta Especial, de que trata a Ordem de Serviço nº 132, de 10 de junho de 1999, publicado no DODF nº 111 de 11 de junho de 1999, página 10.
II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HERMAN TED BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ MÁRIO PIRES VIEIRA BRAGA, matrícula nº 93.970-6, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Executor e JOSÉ ANTÔNIO ALVES CARNEIRO, matrícula nº 93.957-9, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a STUDIO D ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, processo nº 139.000.746/97, referente a Execução de Obra – Ginásio Poliesportivo do Cruzeiro SHCE/S Quadra 609 Lote 02, conforme estabelecido através das Notas de Empenho nº 97NE00633 e nº 97NE00634; tornando-se sem efeito a O.S. de 28/11/97, publicado no DODF nº 232 em 02/12/97.

FRANCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I - DESIGNAR os servidores **WALTER ANDRADE DE SÁ**, matrícula 94.172-7, Diretor da Divisão Regional de Cultura; **JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA**, matrícula nº 95.511-0, Chefe da Seção de Administração de Terminal Rodoviário; **JOSÉ ALBERTO FERREIRA ALVES**, matrícula nº 1.647-0, Auxiliar de Escritório I, em exercício na Seção de Administração de Próprios, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento do SOFTWARE COREL DRAW 7.0, EM PORTUGUÊS, ABM-MS-WINDOWS, no valor de mercado, referente ao Processo nº 139.000.949/97, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
II - Na hipótese de existir no mercado o mesmo SOFTWARE, a reposição ou indenização será feita por produto similar que permita cumprir as funções do programa objeto da apuração.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.539 e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária , Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 27 de julho de 1999, publicada no DODF nº 146, de 30 de Julho de 1999, pag. 14.

DESIGNAR, o Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, para Executor do Contrato de Gestão nº 001/99-GVG, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS , no âmbito da Administração do Paranoá, no que concerne às máquinas pesadas, equipamentos pesados e caminhões;
DESIGNAR, o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, símbolo DFG-12, para Executor do Contrato de Gestão nº 001/99-GVG, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS , no âmbito da Administração do Paranoá, no que concerne aos veículos leves e veículos de transporte de pessoal;
DESIGNAR, o Chefe da Seção de Pessoal, símbolo DFG-08, para Executor do Contrato de Gestão nº 001/99-GVG, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade -

ICS, no âmbito da Administração do Paranoá, no que concerne às atividades de pessoal e mão de Obra;
DESIGNAR, o Diretor da divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, para Executor do Contrato de Gestão nº 001/99-GVG, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, no âmbito da Administração do Paranoá, no que concerne às atividades de máquinas, equipamentos, caminhões, de pessoal e mão de obra .

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, & Único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:
CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO PAES FERREIRA NETO, matricula n.º 96.656-8, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo n.º 142.001055/99, a partir de 16 de julho de 1999.

Para fazer jús ao beneficio, caberá à Chefia imediata, bem como o Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1999(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR, I -o Diretor da Divisão Regional de Obras da Administração Regional de Sobradinho para supervisionar, fiscalizar e acompanhar os serviços de que trata o contrato nº 001/99-RA-V, nos termos do Padrão nº 10/96, referente a execução dos serviços de obras de reconstrução de 6.200m2 de passeios públicos em várias quadras e entorno de Sobradinho, conforme especifica o Edital de Convite nº 04/99-CPL-RA-V e Nota de Empenho nº 0200/99, a favor da firma ALACON – ALARCÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, consoante processo nº 134.000.667/99.
II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 139, de 21-7-99, pág. 7.

SECRETARIA DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1999, publicada no DODF-Seção II, nº 147, de 2-8-99, no Título, onde se lê: "SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS", leia-se: "DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS".

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 328, DE 30 DE JULHO DE 1999

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 13/99-SEF

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94 e o que consta no processo nº 040.014.502/97, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Divisão de Planejamento e Controle/DGI/SEF, como executor do Contrato nº 13/99-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, através do Instituto Brasileiro de Informações em Ciência e Tecnologia - IBICT, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a prestação de serviços de provimento de uma porta de conectividade IP (Internet Protocol), com conexão dedicada a 256Kbps, utilizando o Ponto de Presença da Rede Nacional de Pesquisa no Distrito Federal (POP/DF - RNP), para disponibilização de serviços e uso comercial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 329, DE 2 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.010.590/99, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte à servidora Sandra de Farias Morais, matrícula nº 30.254-6, ocupante do cargo de Técnico Tributário, para realização de atividades externas, uma vez que pelo exercício do cargo que ocupa está obrigada a deslocar-se de sua unidade de lotação para efetuar atividades externas de vistorias com relação a saneamento de Cadastro Fiscal; saneamento de Processo; triagem de denúncias; coleta de subsídios para auxílio da programação fiscal, sendo tais atividades executadas em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontra lotada, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 13.447, de 17 de Setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de Novembro de 1995, e nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, no valor de R$ 9,19 (nove reais e dezenove centavos) por dia, que somente serão pagos ao término da execução dos trabalhos, conforme determina a legislação pertinente.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 2 de agosto de 1999

PROCESSO : 030.004.502/99
INTERESSADO : ROSSINI DIAS DE SOUZA
REQUISIÇÃO Nº : 055/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos ternos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 1 1/2 (uma e meia) diária, em favor do servidor ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula nº 46.180-6, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R$ 154,62 (cento e cinqüenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Anápolis - GO, onde foi "Realizar levantamento fiscal na empresa ELO ATACADISTA", estabelecida naquela cidade, nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho de concessão de diárias ao servidor EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, parte relativa a Secretaria de Fazenda, publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 1999, página 19:

Onde se lê : "PROCESSO Nº : 030.003.844/99"
Leia-se : "PROCESSO Nº : 030.004.844/99"

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 2 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:
01.Tornar sem efeito a Instrução de 26 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28 de outubro de 1998, que concedeu aposentadoria a LIGIA MARIA GUIMARÃES ZARDO, matrícula n.º 25.805-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n.º 082.012585/98.
02.Conceder aposentadoria a LIGIA MARIA GUIMARÃES ZARDO, matrícula n.º 25.805-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT2, conforme os artigos 14 e 15, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 03D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.012585/98

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.008065/97, resolve: Designar MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 71.759-2, como executor interno do Convênio nº 23/97 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e HI TECH INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº325/99- DPe de 30/07/99 , resolve:
Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 2 e 3 , Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:
PROFESSOR NíVEL 2
Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
KELLY CRISTINA DE SOUSA	298º	C.F.B	Lei nº 1090 de 25/05/96	

CLAUDIS HENRIQUES DE VASCONCELOS	98°	Matemát.	Lei nº 1090 de 25/05/96	

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA	154°	Matemát.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
ANNA CAROLINA DOS SANTOS	169°	C.F.B	Lei nº 1090 de 25/05/96	
LUCIANA DE SOUZA CARVALHO	404°	C.F.B	Lei nº 1090 de 25/05/96	
SANDRA FÁTIMA DOS SANTOS	131°	Ed.Artís	Lei nº 1090 de 25/05/96	

PROFESSOR NÍVEL 3
Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ZORAIDE ALVES OLIVEIRA	136°	Química	Lei 1353 de 30.12.96	
REJANE VIANA DE SOUSA	028°	Inglês	Lei 1353 de 30.12.96	

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1°, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.011101/99, resolve: Designar MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 71.759-2, como executor interno do Convênio nº 14/99, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e CODYR - INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 15 § 2º e 34, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, e o constante do Processo nº 082.011249/99, resolve: Exonerar, ex-offício, MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA, matrícula nº 200.586-7, do Cargo de Professor MG2V, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 31.05.99.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCICIO	QUIN.	PERÍODO
ANTONIA C. LIMA	22.890-7	DRE/GAMA	1º	24.02.94 a 23.02.99
ENIO DE H. CAVALCANTE	23.141-X	DRE/GAMA	1º	09.03.94 a 08.03.99
NEUZA MARIA M. PERES	23.560-1	DRE/BRAZLÂNDIA	1º	18.04.94 a 17.04.99
MARIA MARISMENE GONZAGA	23.763-9	DRE/GAMA	1º	02.05.94 a 01.05.99
LUCINHA P. DA SILVA	66.588-6	DRE/CEILÂNDIA	2º	20.04.94 a 19.04.99
MARCELO J. FERNANDES	66.635-1	DRE/CEILÂNDIA	2º	06.05.94 a 05.05.99
MARINALVA DA SILVA BARBOSA	66.649-1	DRE/CEILÂNDIA	2º	26.04.94 a 25.04.99
MARIA DAS DORES A PERNAMBUCO	75.090-5	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.08.93 a 13.08.98
MARIA REGINA B. AGRIPINO	75.791-8	DRE/CEILÂNDIA	2º	16.05.94 a 15.05.99
DARCI DO NASCIMENTO	78.111-8	DRE/CEILÂNDIA	2º	16.04.94 a 15.04.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e o que consta do Memorando nº 325/99 - DPe, de 30.07.99, resolve:
Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados nomeados através da Instrução de **03.05.99**, publicada no DODF nº **084** de **04.05.99**, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

PROFESSOR NIVEL 2

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
ANDREIA ALESSANDRA ALVES	PROF	PORTUGUES	04.05.99	30.05.99
MARIA BERNADETTE ARAUJO	PROF	GEOGRAFIA	04.05.99	30.05.99
ANA CLAUDIA PEREIRA DE JESUS	PROF	GEOGRAFIA	04.05.99	30.05.99
DINARA MACHADO NAVARRO	PROF	GEOGRAFIA	04.05.99	30.05.99
ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA	PROF	HISTORIA	04.05.99	30.05.99
EDVONILDES ANDRADE CAMPINA	PROF	HISTORIA	04.05.99	30.05.99
CLAUDIA CARDINALE SOUZA DE LACERDA	PROF	HISTORIA	04.05.99	30.05.99
ELIANE DOS SANTOS LUZ	PROF	HISTORIA	04.05.99	30.05.99
BENEDITO NONATO DA SILVA	PROF	ACS	04.05.99	30.05.99
MARCOS DONIZETTI DE MOURA	PROF	ACS	04.05.99	30.05.99
JOSITA ARCANJO RAMOS	PROF	ACS	04.05.99	30.05.99
RENATO GOMES ZARANZA	PROF	ACS	04.05.99	30.05.99
VERA LUCIA GREGUE MORO	PROF	ACS	04.05.99	30.05.99

PROFESSOR NIVEL 3

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO	PROF	PORTUGUES	04.05.99	30.05.99
IANE LINARIO LEAL	PROF	DIR.E LEGISL.	04.05.99	30.05.99
GILVAN BATISTA DA SILVA	PROF	PORTUGUES	04.05.99	30.05.99
VILMA PIMENTA FARIA	PROF	PORTUGUES	04.05.99	30.05.99
EDILENE DA SILVA LIRA PIMENTA	PROF	PORTUGUES	04.05.99	30.05.99
JOCELEM WEBER DE JESUS	PROF	PORTUGUES	04.05.99	30.05.99
MARCIA CORDEIRO LEITE	PROF	PORTUGUES	04.05.99	30.05.99
MARCIA DA SILVA RODRIGUES	PROF	PORTUGUES	04.05.99	30.05.99
TAIS REIS BORGES	PROF	PORTUGUES	04.05.99	30.05.99
ROSE MARY LEITE DE ARAUJO	PROF	PORTUGUES	04.05.99	30.05.99
LUCIVANIA LOPES DE AGUIAR	PROF	PORTUGUES	04.05.99	30.05.99
MARCIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	PROF	PORTUGUES	04.05.99	30.05.99
HUDO ROMEU EITEL	PROF	PORTUGUES	04.05.99	30.05.99
JORDE FRANCISCO DE SOUZA	PROF	PORTUGUES	04.05.99	30.05.99
MAURILIO PALMEIRA DE SOUSA	PROF	GEOGRAFIA	04.05.99	30.05.99
FRANCISCO LIDIO FERNANDES	PROF	GEOGRAFIA	04.05.99	30.05.99
FERNANDO EDUARDO CANDIDO MOUSINHO	PROF	SOCIOLOGIA	04.05.99	30.05.99
CRISTIANE CRUZ CALIXTO	PROF	BIOLOGIA	04.05.99	30.05.99
RAIMUNDO ALVES JUNIOR	PROF	CONTABIL.	04.05.99	30.05.99
VALERIA ROGERIA SILVA ADELINO	PROF	CONTABIL.	04.05.99	30.05.99
HERVE GONÇALVES DA SILVA	PROF	CONTABIL.	04.05.99	30.05.99
ANA MARCIA PEREIRA	PROF	CONTABIL.	04.05.99	30.05.99
LILIAN FLORENCIO REGIS	PROF	CONTABIL.	04.05.99	30.05.99
SONIA MARIA RIBEIRO SANTOS	PROF	CONTABIL.	04.05.99	30.05.99
ANTONIO TARCIZIO GUSMÃN FERREIRA	PROF	CONTABIL.	04.05.99	30.05.99
SEBASTIÃO ALVES FERREIRA FILHO	PROF	CONTABIL.	04.05.99	30.05.99
CINTIA DE SOUSA FERREIRA	PROF	CONTABIL.	04.05.99	30.05.99
MARIZA LAUREANO DE MORAIS GODINHO	PROF	CONTABIL.	04.05.99	30.05.99
ANA LUCIA BORGES DA SILVA	PROF	CONTABIL.	04.05.99	30.05.99
FATIMA ALI ABDALH ABDEL CADEF	PROF	DIDATICA	04.05.99	30.05.99
LOURENÇA DE MATOS NETA	PROF	ECON. E MERC	04.05.99	30.05.99
ERICKA MARIA DE ARAUJO REDONDO	PROF	ENFERMAGEM	04.05.99	30.05.99
ELAINE DE FATIMA ANDRADE	PROF	INGLES	04.05.99	30.05.99
FLAVIO MORAIS LEITE	PROF	BIOLOGIA	04.05.99	30.05.99
MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA	PROF	PERIF. DE INF.	04.05.99	30.05.99
ADEMAR ALVES PEREIRA JUNIOR	PROF	AGRIC/CULTURAS	04.05.99	30.05.99

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados nomeados através da Instrução de **11.05.99**, publicada no DODF nº **090** de **12.05.99**, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

PROFESSOR NIVEL 1

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
MARIA ISABEL GUEDES COSTA	PROF	PRE A 4ª	12.05.99	07.06.99
PATRICIA MARA DOS SANTOS MACHADO	PROF	PRE A 4ª	12.05.99	07.06.99
MAGALI SANTANA DE OLIVEIRA SATYRO	PROF	PRE A 4ª	12.05.99	07.06.99

PROFESSOR NIVEL 2

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
MARIA DE FATIMA ANTUNES DE ALMEIDA	PROF	ED ARTIST.	12.05.99	07.06.99

PROFESSOR NIVEL 3

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
MAURO ROGERIO OLIVEIRA MATIAS	PROF	ADMINIST.	12.05.99	07.06.99
WALTER CANDIDO BORSATO DE MORAES	PROF	ADMINIST.	12.05.99	07.06.99
JOSE CARLOS SILVA RIBEIRO	PROF	PROC. DADOS	12.05.99	07.06.99
FREDERICK SIDOU PIEDADE	PROF	ART.PLAST.	12.05.99	07.06.99
FATIMA VALERIA FARIAS FERREIRA	PROF	ART.PLAST.	12.05.99	07.06.99
ALICE FATIMA MARTINS	PROF	ART.PLAST.	12.05.99	07.06.99
RUBIA ANDREA ZANCHET E SANTOS	PROF	ART.PLAST.	12.05.99	07.06.99
ANA LUCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	PROF	ART.PLAST.	12.05.99	07.06.99
IVAN DE LIMA MACHADO	PROF	ART.PLAST.	12.05.99	07.06.99
JULIO SERGIO STRAEHL FERNANDES	PROF	ART.PLAST.	12.05.99	07.06.99
ADA ELIZABETH FATECHI	PROF	ART.PLAST.	12.05.99	07.06.99
CARLOS ROBERTO MORAIS DOS SANTOS	PROF	ART.PLAST.	12.05.99	07.06.99
NILCEIA VENTURA	PROF	ART.PLAST.	12.05.99	07.06.99
LEDA CARNEIRO E SILVA	PROF	ART.PLAST.	12.05.99	07.06.99
LENIR MARIA HONORATO	PROF	ART.PLAST.	12.05.99	07.06.99
KARLA KARINE RODRIGUES DA COSTA	PROF	ART.PLAST.	12.05.99	07.06.99
RODRIGO CORREA ROSA	PROF	ART.PLAST.	12.05.99	07.06.99
MARCIO DE ARRUDA QUEIROZ	PROF	AGRICULT.	12.05.99	07.06.99

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 24.06.99, publicada no DODF nº 121 de 25.06.99, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.
PROFESSOR NÍVEL 3

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
LUCIA DE FATIMA SILVA VIANA	PROF.	Português	25.06.99	21.07.99
ANA AMELIA MORAIS ALVES	PROF.	Ed.Fisica	25.06.99	21.07.99
ANA ALVES DA SILVA COELHO	PROF.	Art.Cênicas	25.06.99	21.07.99
CARLOS JOSE MACHADO MENEZES	PROF.	Art.Cênicas	25.06.99	21.07.99
MARIA LUIZA DELL OSSO O DA R PINT	PROF.	Art.Cênicas	25.06.99	21.07.99

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.004634/99; INTERESSADA: DIANA RÚBIA MACHADO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.
AUTORIZO, nos termos do artigo 5º da Lei nº 1.864/98, de 19/01/98, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora DIANA RÚBIA MACHADO, matrícula nº 28.199-9, Professor MG3Q, pelo período de 02/08/99 a 01/08/2002.

PROCESSO Nº: 082.011458/99; INTERESSADA: ELIETE PEREIRA DA SILVA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
AUTORIZO a reversão de Carga Horária, ao regime anterior de trabalho, da servidora ELIETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 49.612-X, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, lotada na Divisão Regional de Ensino de

Sobradinho, nos termos do Decreto nº 19.920, de 17/12/98 a partir de 19/07/99.

PROCESSO Nº: 082.010608/99; INTERESSADOS: IVONE OLIVEIRA PEDREIRA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R$ 6.866,66 (seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder afastamento em virtude de casamento ao servidor MÁRCIO BEZERRA TORRES, matrícula 0039.985-X, pelo período de 08/07/99 a 15/07/99.

HEITOR BALTAR GARCIA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU INCRA 08 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU INCRA 08 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder afastamento em virtude de casamento ao servidor CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 0036.052-X, pelo período de 06/07/99 a 13/07/99.

ALESSANDRA ALVES DE MATOS

ESCOLA CLASSE ALMÉCEGAS DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE ALMÉCEGAS DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder afastamento em virtude de casamento à servidora MARIA LUCIENE RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 0029.697-X, pelo período de 02/07/99 a 10/07/99.

CRISTINA GARCIA G. DE ALMEIDA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04/03/96, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- GUIOMAR DOS SANTOS SILVA NEIVA, matrícula nº 77.697-1,Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Samambaia, DFG 04, pelo período de 12/07/99 à 31/07/99, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- TÂNIA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula nº 48.525-X, Chefe da Seção de Apoio Escolar (SAE), DFG 07, pelo período de 04/08/99 à 04/10/99, por motivo de Licença Gestante e gozo de férias.

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar substituta de Cargo Comissionado a servidora abaixo indicada, *conforme o que se segue:*
- JACINTA GONÇALVES PEREIRA, matrícula 66.574-6, MG1Q-GT3, para substituir a Chefe do Setor de Livro Didático do Centro de Recursos Tecnológicos, DFG-07, no período de 22/07/99 a 18/11/99, por motivo de licença gestante da titular.

OSMAR NINA GARCIA NETO

UTILIDADE PÚBLICA
POLÍCIA
190
Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 2 DE AGOSTO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **AIRLENE DE FÁTIMA OLIVER MENDES,** Assistente Superior de Saúde, Fisioterapeuta, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 135.038-2, lotada no HAB, a partir de 18/05/99, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.004810/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor **MARIA APARECIDA FEBRONIO DE SOUZA,** Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 132.278-8, lotado no HBDF, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.022814/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **ANA MÁRCIA SILVA,** Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº 133.959-1, lotada no HBDF, a partir de 23/06/99, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.022751/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **NEUZELI RAMOS DA SILVA,** Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 131.531-5, lotada no HBDF, a partir de 22/06/99, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.022752/99.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados no DESAT nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios das chefias, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

NOME: ANTONIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 116.988-2 **PROCESSO:** 061.022896/91
QÜINQÜÊNIO(S): 3º 30/09/91 A 31/12/96.

NOME: MARIA APARECIDA PERES SIMÃO
MATRÍCULA: 133.624-0 **PROCESSO:** 061.006054/99
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 03/03/94 A 02/03/99.

NOME: MARIA ROSÂNGELA PEREIRA E SILVA
MATRÍCULA: 131.654-1 **PROCESSO:** 061.006103/99
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 15/05/92 A 14/05/97.

NOME: PEDRO ALVES CARDOSO
MATRÍCULA: 116.679-2 **PROCESSO:** 061.023435/89
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 16/01/78 A 15/01/83 , 2º 16/01/83 A 15/01/88, 3º 16/01/88 A 15/01/93, 4º 16/01/93 A 15/01/98.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Dispensar os servidores Rinaldo de Souza Neves, matrícula 123702-1, ASS, (Enfermeiro), e Ana Beatriz Duarte Vieira, matrícula 127135-1, ASS, (Enfermeira), para participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 1999, em Florianópolis -SC

Dispensar a servidora Maria Aparecida Gonçalves Vieira Araújo, matrícula 134150-2, AS36, (Assistente Social), para participar do VII Encontro Nacional de Voluntários e Entidades de Apoio à Criança com Câncer, no período de 19 a 24 de setembro de 1999, em Natal - RN.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Dispensar o servidor Rinaldo de Souza Neves, matrícula 123702-1, ASS, (Enfermeiro), , para participar do VI Congresso Médico de Brasília e VI Feira de Saúde de Brasília, no período de 19 a 22 de agosto de 1999, em Brasília -DF

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :MARIA DA GRACA FARIA
MATRÍCULA : 112.183-9 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - CARDIOLOGIA
1º QUINQUENIO DE 07.10.77 À 09.10.82 PROC. 061039661/90
2º QUINQUENIO DE 10.10.82 À 09.10.87
3º QUINQUENIO DE 10.10.87 À 22.11.92
4º QUINQUENIO DE 23.11.92 À 22.02.98
TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES ANTERIORES
NOME :FLAVIO ALBERTO BOTELHO
MATRÍCULA : 127.809-6 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - CLINICA MEDICA
1º QUINQUENIO DE 15.03.77 A 14.03.82 PROC.061039164/93
2º QUINQUENIO DE 15.03.82 A 14.03.87
3º QUINQUENIO DE 15.03.87 A 26.03.92
4º QUINQUENIO DE 27.03.92 A 26.03.97
OBS: TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO ANTERIOR.
NOME :JOSE DURVAL ALBUQUERQUE SANTOS
MATRÍCULA : 122.513-8 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - PSIQUIATRIA
2º QUINQUENIO DE 20.03.94 A 19.03.99 PROC.061039357/93

NOME :SUELY FRANCISCA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA : 134.577-0 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUENIO DE 21.06.94 A 20.07.99 PROC.061039343/99

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Retificar a Ordem de Serviço de 15 de junho de 1998, publicada no DODF nº 115 de 22 de junho de 1998, página 27, que concedeu LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a MARIA DAS GRAÇAS PECHIR, matrícula 132.639-2, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 20.03.93 a 19.03.98
Leia-se: 1º quinquênio: 29.03.93 a 28.03.98 Processo: 061 046087/98

MARTINHO GONÇALVES COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, item II, resolve:
Dispensar, LUIZ ARAÚJO DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 122230-9 de responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brazlândia nº. 01 da Direção Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a partir de 01 de junho de 1999, por ter sido nomeado para o referido cargo.

Dispensar, VILCA CARDOSO DE OLIVEIRA ESTEVES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 124575-9, de responder pelo Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a partir de 19 de julho de 1999 por ter sido nomeada para o referido cargo.

LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 28 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
PRORROGAR com base no item 33 do capítulo VI da Instrução n.º 04/99- FHDF por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo n.º 061.033.375/99, constituída pela Ordem de Serviço n.º 45 de 22.06.99 publicada no DODF n.º 127 do dia 05.07.99.

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER LICENÇA GALA, à servidora NEUZA ANTÔNIO DA SILVA ,Técnico de Administração Pública, matricula nº 100197-3 no período : 16/06/99 a 23/06/99, conforme disposto na alínea a, item III, artigo 97 da Lei nº 8112/90.

WILSON ANTONIO DE SALGADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cancelar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor SÁVIO CÉSAR OLIVEIRA REIS, matrícula 31.383-1, pelo encargo de Assessor, a partir de 26.07.99.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 282, DE 27 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, Inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve NOMEAR: FÁBIO MARTINO DOS SANTOS, mat. 0.200-3, ANTONIO BARBOSA DE ARAÚJO, mat. 0.293-3 e JOÃO COSTA BUENO, mat. 1.259-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Avarias do Detran-DF.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1999

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:
1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de Julho de 1999, o Tenente-Coronel BM Luiz Carlos Guimarães Viana, Mat. 00151-1, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado para exercer a função de piloto de helicóptero do Serviço Especial de Transporte Aéreo da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF n.º 135, de 15 de Julho de 1999, pág. n.º 17.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 Jul 99, o Tenente-Coronel BM Luiz Fernando de Souza, Mat. 00126-0, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Assessor Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF n.º 147 de 02 Ago 99, pág. n.º 21

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de julho de 1999, o Coronel BM Marcos Antônio de Oliveira Pinto, Mat. 00101-5, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "c", n.º 11, §§ 3º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter passado a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, conforme publicação do DODF n.º 147, 02 Ago 99, pág. 21;
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de julho de 1999, o 1º Tenente BM Aldacir Flausino dos Santos, Mat. 01315-3 e os 2º Tenentes BM Clito Gomes de Souza, Mat. 01413-3, Francisco Soares de Sousa, Mat. 01269-6 e Dealcy Amaro Ferreira, Mat. 01274-2, todos do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "c", n.º 11, §§ 3º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por terem passado a disposição da Administração Regional do Cruzeiro, conforme publicação do DODF n.º 147, 02 Ago 99, pág. 21.
3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de julho de 1999, os 2º Tenentes BM Adão Ferreira de Carvalho, Mat. 01304-8, José René Costa Galdino, Mat. 01890-2, Luiz Manoel Farias Silveira, Mat. 01428-1 e Goete de Borgonha Pires, Mat. 01422-2, todos do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "c", n.º 11, §§ 3º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por terem passado a disposição da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, conforme publicação do DODF n.º 147, 02 Ago 99, pág. 21;
4. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de julho de 1999, os 2º Tenentes BM Geraldo Carvalho, Mat. 01423-0 e Luiz Costa Pereira, Mat. 02398-1, do Quadro de Oficiais de Administração e Especialista de Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, respectivamente, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "c", n.º 11, §§ 3º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por terem passado a disposição da Administração Regional do Gama, conforme publicação do DODF n.º 147, 02 Ago 99, pág. 21.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/COMB.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I – Dispensar o Delegado de Polícia ANDRÉ VICTOR DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 32.201-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DCA/CPE/PCDF.

II – Dispensar o Escrivão de Polícia JAIRO SOARES ROCHA, matrícula nº 38.141-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/DCA/CPE/PCDF.

III – Designar o Escrivão de Polícia JAIRO SOARES ROCHA, matrícula nº 38.141-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Chefe do Cartório/DRPI/CPE/PCDF.

IV – Designar o Agente de Polícia WESLEY ARAÚJO DA PONTE, matrícula nº 27.592-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Chefe da Seção de Investigações/DRPI/CPE/PCDF.

V – Designar o Agente de Polícia FRANCISCO ALCIDES B. DE MACEDO, matrícula nº 31.645-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DRPI/CPE/PCDF.

VI – Designar o Agente de Polícia LUIZ ALMADA BALBINO, matrícula nº 47.409-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática/DRPI/CPE/PCDF.

VII – Designar o Agente de Polícia MARCORY GERALDO MOHN, matrícula nº 25.451-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Chefe da Seção de Vigilância/DRPI/CPE/PCDF.

VIII – Dispensar o Delegado de Polícia JOSÉ ADÃO REZENDE, matrícula nº 27.127-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Delegado-Assistente/6ª DP/CPC/PCDF.

IX – Designar o Delegado de Polícia JOSÉ ADÃO REZENDE, matrícula nº 27.127-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Delegado-Assistente/DCA/CPE/PCDF.

X – Designar o Delegado de Polícia JÚLIO LOPES HOTT, matrícula nº 23.510-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Delegado-Assistente/6ª DP/CPC/PCDF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DE ALMENDRA, matrícula nº 93.077-6, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Instrumental Prod. Musicais Ltda., conforme elementos constantes do processo nº 210.000.401/99.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 210, DE 28 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:
DESIGNAR os servidores : SERGIO MESQUITA DE AVILA FILHO, matrícula 84.187-0, Diretor de Manutenção, AIR MARQUES FERREIRA, matrícula nº 84.285-0, Assessor da Diretoria de Manutenção e EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 80.138-0, Chefe da Divisão de Manutenção de Frota da Diretoria de Manutenção, para atuarem como EXECUTORES dos Contratos nº 67/99, celebrado com a ROYAL PNEUS LTDA, nº 68/99, celebrado com CURINGA DOS PNEUS LTDA, nº 69/99, celebrado com COMERCIAL DE PNEUS J L LTDA e nº 70/99, celebrado com GERALDO BASTOS S/A PNEUS E PEÇAS, objetos do processo nº 094.000267/99.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 211, DE 28 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:
DESIGNAR a servidora LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6, Chefe da Seção de Conservação e Reparos, para atuar como EXECUTORA do Contrato nº 63/99, celebrado com a POLITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA e nº 064/99, celebrado com a Empresa ADVANCE COMÉRCIO ELETROMECÂNICA E TELEINFORMÁTICA LTDA, objeto do processo nº 094.000.183/99.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 212, DE 28 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:
DESIGNAR os servidores NELMA NOGUEIRA BATISTA, matrícula 84.202-8, Chefe da Divisão de Pessoal e SILAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 84197-8, Chefe da Assessoria de Informática, para atuarem como EXECUTORES do Contrato nº 46/99, celebrado com a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, objeto do processo nº 094.000.329/99.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

I - Criar a Brigada de Combate à Incêndios Florestais no âmbito da Fundação Pólo Ecológico de Brasília.

II - A Brigada será composta pelos seguintes servidores: Paulo Antônio David Franco, matrícula n.º 80.140-2 (Coordenador), Gustavo Peres de Aguiar, matrícula n.º 80.220-4, Marcelo Lima Reis, matrícula n.º 80.189-5 , Francisco José Bastos Cavalcante, matrícula n.º80.045-7, Maurício Salas Rodrigues, matrícula n.º80.191-7, Alexandre Barbosa da Silva, matrícula n.º 80.149-6, José Nunes Soares, matrícula n.º93.035-0, Rilmer Silva Siqueira , matrícula n.º 80.204-2 e Evaldo Barthnecht, matrícula n.º 80.148-8.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:
EXONERAR LUIZ CLÁUDIO VAREJÃO DE FREITAS, matrícula nº 38.588-8, do cargo em comissão de Chefe da Unidadede Assistência Judiciária de Planaltina, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
NOMEAR DORCAS FONSECA DE CARVALHO, matrícula nº 44.624-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidadede Assistência Judiciária de Planaltina, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY

UTILIDADE PÚBLICA
DETRAN
1514



SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JULHO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93, Lei 938/95 e Decisão n.º 3427/96-TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços do mês de julho/99, na forma a seguir:

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R$ UNIT	VALOR R$ TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
	INEXIGÍVEL				
0195	Reforço NE 046 referente ao consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública			60.000,00	CEB – Companhia Energética de Brasília

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 132.001.298/95. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA. OBJETO: Pelo presente instrumento, o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, representada por Valdemar da Silva Aguiar, na qualidade de Administrador Regional e Maria Dileusa Costa, CPF nº 151.255.211-91, resolvem, a partir desta data, rescindir o Contrato celebrado em 27/11/96, publicado no DODF de 15/01/97, referente à Permissão de Uso nº 024/96, objetivando a ocupação e exploração de atividades comerciais em conformidade com o edital de Concorrência Pública nº 03/96. ASSINATURA: 09/06/99. SIGNATÁRIOS: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, Administrador e MARIA DILEUSA DA SILVA.

OF. Nº 059/99-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99-CL

Objeto: Exploração de serviços de Restaurante e lanchonete , com fornecimento de refeições por quilo (Self - Service), a la carte e lanches).
Proc./Inter.: 030.006.589/98- Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe:
1 - Desclassificar a proposta da empresa STEAK REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA por não cumprir o estabelecido na alínea "c" do item 5.1 do edital (prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido no edital).
2 - Finalmente, diante do exposto, a Comissão resolve propor a adjudicação e homologação do item 01 para a empresa Kallyfa's Buffet Seff Service & lanchonete Ltda.

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Preço Un.
1	KALLYFA'S BUFFET SELF SERVICE & LANCHES LTDA	Concessão Restaurante	6,16

Brasília, 2 de agosto de 1999
ISABEL CRISTINA OSORIO CALDAS
Presidente em exercício

SECRETARIA DE FAZENDA

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99

PROCESSO Nº 040.010.681/99
OBJETO : Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de processamento eletrônico de dados

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CEL/SEF, torna público aos interessados que a empresa PHELIPE INFORMÁTICA LTDA ingressou com solicitação de impugnação do edital referente à Tomada de Preços nº 05/99. O resultado foi pelo indeferimento da impugnação, sendo mantida a data de 09/08/99, às 10:00 horas para a abertura da licitação.

Brasília, 2 de agosto de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 28 – DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 29 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", "e" e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

CF/DF. CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL	CF/DF. CONTADOR
07.300.304/001-78	EDUARDO PEREIRA LIMA – CNM 02 BLOCO A LOTE 02 LOJA 02	
	Contabilista:	
07.300.323/001-03	G F CHAER ME – EQNM 3/5 BLOCO C LOJA 01	
	Contabilista:	
07.300.484/001-70	ONOFRE ARAÚJO ROCHA ME – EQNM 3/5 BLOCO C LOJA 01	
	Contabilista:	
07.300.776/001-49	FRANCISCO JOSÉ DE MACEDO – QNO 11 CONJ. F CASA 50	
	Contabilista:	
07.301.097/001-60	AURIA VILAÇA VIEIRA ME – QNO 16 CONJ. 61 LOTE 52	
	Contabilista:	
07.301.111/001-07	HELENA FERNANDES DE ALENCAR ME – QNN 23 CONJ. G CASA 45	
	Contabilista:	
07.301.117/001-39	PEDRO BATISTA DO NASCIMENTO ME – EQNP 22/26 BLOCO D LOJA 45	
	Contabilista:	
07.301.133/001-03	ALMIRA FERREIRA PINTO ME – QNM 08 CONJ. C LOTE 48	
	Contabilista:	
07301.972/001-21	SIMÃO FRANCISCO DA COSTA – QNN 08 CONJ. B LOTE 55	
	Contabilista:	
07.302.095/001-89	MALUKINHA FESTAS LTDA ME – QNN 04 CONJ. B CASA 35	
	Contabilista:	
07.307.941/001-00	SANTANA & MELO LTDA ME – QNN 07 CONJ. I LOTE 47 LOJA 01	
	Contabilista:	07.303.119/001-07
07.307.953/001-54	CHAVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EQNP 28/32 BLOCO G LOJA 03	
	Contabilista:	07.300.029/001-29
07.322.772/001-16	JOSÉ MAURÍCIO DE FREITAS LIMA EPP – SIC QD. 15 LOTES 58/60/62	
	Contabilista:	07.304.852/001-86
07.327.131/001-01	COMERCIAL DE ALIMENTOS VILASBOAS LTDA – QNP 05 CONJ. I LOTE 02	
	Contabilista:	
07.330.526/001-07	FRANCISCO ALCIMAR ALVES – QNN 09 CONJ. D LOTE 48	
	Contabilista:	07.300.328/001-81
07.330.530/001-11	MÓVEIS LEONAM LTDA ME – QNM 18 CONJ. E LOTE 02 LOJA 01	
	Contabilista:	
07.330.901/001-83	VALDIMIRO MEDEIRO – QNN 20 CONJ. D CASA 56	
	Contabilista:	
07.331.971/001-21	MÓVEIS ALIANÇA LTDA ME – QNN 02 CONJ. C LOTE 03 LOJA 02	
	Contabilista:	
07.332.919/001-10	FRANCISCO FIGUEREDO ROCHA ME – QNM 07 CONJ. B CASA 45	
	Contabilista:	
07.335.922/001-68	LIVRARIA E PAPELARIA D'ANA LTDA ME – QNO 03 CONJ. B LOTE 02 LOJA 01	
	Contabilista:	
07.338.822/001-01	DEVARCI DA SILVA DOS ANJOS – QNN 05 CONJ. L CASA 31	
	Contabilista:	07.338.649/001-05
07.339.143/001-22	BAR E LANCHES ADVINHE O QUE LTDA ME – QNN 01 CONJ. C LOTE 04	
	Contabilista:	
07.340.420/001-56	ANTÔNIO GALDINO FILHO ME – QNO 08 CONJ. B ÁREA ESP. 01	
	Contabilista:	
07.340.422/001-63	DL COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME – QNO 19 CONJ. F LOTE 02	
	Contabilista:	
07.340.790/001-84	ALICE SILVA MINODA ME – QNN 08 CONJ. O CASA 01	
	Contabilista:	07.300.321/001-04
07.343.037/001-13	NAIR EWERTON DE SÁ – QNP 26 CONJ. U CASA 23	
	Contabilista:	07.303.275/001-97
07.349.171/001-73	DUARTE DISTRIB. DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA – QNP 28 CONJ. D CASA 33	
	Contabilista:	
07.350.631/001-40	VÍDEO LOCADORA BRAZIL LTDA ME – QNP 12 CONJ. V CASA 01	
	Contabilista:	07.324.380/001-64
07.350.879/001-38	ALÍPIO PEREIRA DA SILVA ME – EQNP 22/26 BLOCO A LOJA 04	
	Contabilista:	
07.351.027/001-30	A P DE ANDRADE & CIA LTDA ME – EQNM 03/05 BLOCO A LOJA 02	
	Contabilista:	
07.352.953/001-05	REGINALDO ALVES COSTA – QNM 19 CONJ. F CASA 15	
	Contabilista:	07.324.165/001-72
07.361.168/001-22	PREVI MAIER CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA – QNP 10 CONJ. C CASA 37	
	Contabilista:	07.381.565/001-42
07.362.194/001-78	ANTÔNIO DE ARAÚJO LIMA CONFECÇÕES EQNN 18/20 BLOCO B LOTE 03	
	Contabilista:	
07.365.124/001-35	JOSIMAR MESSIAS MACHADO ME – QNM 03 CONJ. A LOTE 46	
	Contabilista:	
07.365.439/001-64	FEIRA LIVRE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME – QNM 20 CONJ. A LOTE 03 LOJA 02	
	Contabilista:	
07.365.746/001-54	DROGARIA MARTINS COSTA LTDA ME – QNP 10 CONJ. Z LOTE 25 LOJA D	
	Contabilista:	
07.366.049/001-93	VECAR TURISMO LTDA – QNM 17 CONJ. D CASA 08	
	Contabilista:	07.357.145/001-16

07.366.507/001-85	SHL ARMAÇÕES DE FERRAGENS LTDA – QNO 09 CONJ. D CASA 25	
	Contabilista:	07.363.372/001-79
07.369.529/001-60	ASA RODAS LTDA – QNM 18 CONJ. G LOTE 04	
	Contabilista:	07.300.002/001-54
07.370.168/001-10	PANIFICADORA E CONFEITARIA DEUS VIVO LTDA ME – EQNN 04/06 BLOCO A LOJA 04	
	Contabilista:	07.300.282/001-91
07.370.172/001-33	SEBASTIANA ALVES DA SILVA ME – EQNO 9/11 BLOCO E LOJA 01	
	Contabilista:	07.365.087/001-38
07.371.908/001-63	F H COMÉRCIO E REP. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – QNN 03 CONJ. I CASA 02	
	Contabilista:	07.390.713/001-71
07.376-409/001-71	ROSANA LEITE PACHECO – QNO 11 CONJ. 01 LOTE 32 LOJA 01	
	Contabilista:	
07.379.281/001-07	RP SANTOS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA – QNN 24 CONJ. M CASA 42	
	Contabilista:	07.381.565/001-42
07.380.226/001-85	MM RAMOS SODRÉ ME – EQNP 22/26 BLOCO E LOJA 05	
	Contabilista:	07.303.742/001-70
07.381.335/001-38	FREITAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – QNN 24 CONJ. A CASA 34 LOTE 01	
	Contabilista:	07.300.132/001-23
07.385.020/001-14	L & S GRÁFICA & EDITORA LTDA – QNN 02 CONJ. A LOTE 30 SALA 103	
	Contabilista:	07.300.100/001-82
07.387.373/001-77	PANIFICADORA LAYSSA LTDA ME – QNM 07 CONJ. N LOTE 03 LOJAS 01 E 02.	
	Contabilista:	

LUIZ FERNANDO N. MEGDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/99

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência nº 005/99 -Processo 082.008074/99, sagrou-se vencedora a Empresa CETEP - Centro de Ensino Tecnológico de Pesquisa e Projetos Ltda, no valor de R$ 969.072,05 , por ter alcançado 97,1% dos conteúdos exigidos pela FEDF na média das disciplinas.

Brasília, 2 de agosto de 1999
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da Comissão

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/99

Processo: **082.008690/99** - Partes: **FEDF x SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A** - Ass: 28.07.99 Vigência: 31.12.99 (a partir da data da assinatura) - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar, conforme Pedido de Proposta nº 096/99 – FEDF Valor: R$ 55.674,61 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), Nota de Empenho nº 1693/99-FEDF – (global) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 08.041.0185.2227.0001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 300 - Assinantes; p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ SAB**: João Herculino de Souza Lopes Filho/Mário Hissashi Ikeziri .**

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: CONVÊNIO nº 001/99-PJ-FHDF. CONVENENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO SENA AIRES LTDA. OBJETO: Regular as relações entre a FHDF e o CETESA, para fins de desenvolvimento de estágio curricular em nível médio para Auxiliar de Enfermagem. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 12.07.99. PELA FHDF: JOFRAN FREJAT. PELO CETESA: ODETE FERREIRA DE AMORIM. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS. (REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF de 19.07.99)

ESPÉCIE: CONVÊNIO nº 02/99-PJ-FHDF. CONVENENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E FILOSÓFICA LOGOS. OBJETO: Regular as relações entre a FHDF e a ASEFIL, para fins de desenvolvimento de estágio curricular em nível médio para Auxiliar de Enfermagem. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 28.07.99. PELA FHDF: JOFRAN FREJAT. PELA ASEFIL: VALDECI DA SILVA DIAS e NAJH YUSUF SALEH AHMAD. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 033/99-PJ-FHDF ao Contrato nº 207/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: AVL - INSTRUMENTOS MÉDICOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Inclusão na Cláusula Primeira do Contrato 207/98-PJ/FHDF, da locação de 02 (dois) analisadores, sendo 01 (um) para o HMIB, com previsão de 950 testes para cada dosagem e 01 (um) para o HRPL, com previsão de 500 testes para cada dosagem e prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 27.07.99, do prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 207/98-PJ-FHDF. VALOR: estimativo mensal de R$ 7.595,00 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821530002. FONTE: 338000000. N.E. nº: 05289/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 1999. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Precedida de licitação, realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 145/98, processo nº 061.001885/98-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 27.07.99. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: RUBEM LÍVIO PEDREIRA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 034/99-PJ-FHDF ao Contrato nº 215/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: SUPPORT ARTIGOS DE REPROGRAFIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses a contar de 02.08.99, o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 215/98-PJ-FHDF. VALOR: mensal de R$ 140,00 (cento e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540004. FONTE: 220000000. N.E. nº: 05434/99 . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 1999. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Precedida de licitação, realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 120/98, processo nº 061.002079/98-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 28.07.99. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: ROBERTO LEÃO REDONDO. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

EDITAL Nº 16 – FHDF DE 30 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo Nº 11/99-FHDF, publicado no DODF, de 12.07.99, resolve:
1) PRORROGAR as inscrições do Concurso Público para Médico, até o dia 06.08.99.
2) Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital Nº 11/99-FHDF.

JOFRAN FREJAT

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
304/99	061006018/99	11/08/99	10:45	Aquisição de DISCO ARRAY PADRÃO SSA DE 4.5Gb cada p/instalação no servidor 7026-IBM mod. H50; PROCESSADOR DE 332 MHz p/ser instalado no servidor 7026-IBM mod. H50/outros, total de 05 itens.	1,00
305/99	061006963/99	11/08/99	14:15	BELICHE estrutura em madeira maciça...; CAMA DE SOLTEIRO estrutura em madeira maciça; MESA DE CABECEIRA estrutura em madeira compensada...	1,00
306/99	061007145/99	11/08/99	15:15	SUPORTE HAMPER (porta saco) construído em tubos de aço cromado....; SUPORTE DE SORO...; BIOMBO TRIPLO.../outros, total de 05 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 2 de agosto de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 106/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite 106/99, proc.061.001686/99, objetivando a aquisição de material de informática.

Brasília, 2 de agosto de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 167/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 167/99, Proc. 061.001361/98, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS: 01 – PRONTO HOSPITALAR COMÉRCIO, DISTR., LOCAÇÃO E REP. LTDA; 02 – WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA; 05 – TIRADENTES MEDICO - HOSPITALAR LTDA; 06 – ALPHA – IMEC INDÚSTRIA MECANO CIENTÍFICO LTDA; 07 – BRASIL CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓRTESES E PRÓTESES LTDA; 08 – POLIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA; 09 – QUÍMICA MATERIAL MÉDICO LTDA. **FIRMAS INABILITADAS**: 03 - H. LOUIS BAXMANN PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, por apresentar a Certidão Negativa de Falência e Concordata com o CGC divergente dos demais documentos, item 5.1 "b" do Edital; 04 – ECAFIX DISTRIBUIDORA LTDA, por descumprir ao item 5.1 "b".– apresenta documento com prazo de validade expirado e firma 10 – L.M. ELET. ENG. E COM. LTDA, por descumprir ao item 5.1 "e" do Edital, parcialmente, CND vencido.

TOMADA DE PREÇOS Nº 177/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 177/99, Proc. 061.004613/99, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS: 01 – MALLINCKRODT MEDICAL DO BRASIL LTDA; 02 – BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; 03 – ZERK APARELHOS DE PRECISÃO LTDA; 04 – SCHINKÖETH EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; 05 – ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 07 – NOVAMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 08 – INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA; 10 – UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **FIRMAS INABILITADAS**: 06 – DRÄGER MEDICAL LTDA, por descumprir ao item 2.1 alínea "f" do edital e 09 – BIOTRON LTDA, por descumprir ao item 4.1 "c" do edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 179/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 179/99, Proc. 061.004774/99, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS: 01 – BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA; 02 – STAR MED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; 03 – UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 05 – DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **FIRMA INABILITADA**: 04 – PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, por descumprir ao 4.1 alínea "a" do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 180/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 180/99, Proc. 061.003759/99, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS: 01-TECIDOS ALIANÇA LTDA; 02-ROUPAS PROFISSIONAIS HERCOR LTDA ; 03-SULDESC COMERCIAL LTDA; 04-H'SUL – EMPRESA TÊXTIL LTDA; 05-EMPREFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 07-ENCOBRÁS EMPRESA COMERCIAL LTDA; 09-INDÚSTRIA TÊXTIL NSA. DO BELÉM S/A. **FIRMAS INABILITADAS**: 06-ECILATEX LTDA, por descumprir ao item 4.1 alínea "c" do Edital (Dívida Ativa da União) e 08-TÊXTIL SABIE LTDA, por descumprir ao item 4.1 alínea "e" do Edital (CND e FGTS).

Brasília, 2 de Agosto de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 288/99 - PROC. 061.005582/99

Vencedora/Item
SERONO PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA - 01

EDITAL Nº 290/99 - PROC. 061.006460/99

Vencedoras/Itens
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA – 03
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARMAC. LTDA – 04,05,07
IMMUNO PRODS. BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LTDA – 08

Desclassificadas/Itens
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 01
UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NACIONAL LTDA – 02
BH FARMA COM. LTDA – 01,06
OBS: Foi sugerido o ENCERRAMENTO dos itens 01,02,06

EDITAL Nº 294/99 - PROC. 061.006596/99

Vencedora/Item
ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 01

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 101/99 - PROC. 060.000488/99

Vencedora/Itens
OTOMAX-COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA – 01,02

EDITAL Nº 130/99 - PROC. 061.002671/99

Vencedora/Item
HOTEL NACIONAL LTDA - 01

EDITAL Nº 132/99 - PROC. 061.003522/99

Vencedora/Item
PASTEUR MARIEUX CONNAUGHT DO BRASIL LTDA – 01

EDITAL Nº 151/99 - PROC. 061.001373/99

Brasília, 2 de agosto de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 13/99

PROCESSO Nº 030.001.439/99. PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL – ADAPTE/DF. OBJETO: Autorizar o uso do Imóvel, situado à QNO 16 – Conjunto "D" – Área Especial nº 01, com 1.480 metros quadrados, para atividades filantrópicas da autorizada. VALOR: Fica estipulado o valor simbólico de 01 (uma) UFIR, pela ocupação da área. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a partir da assinatura podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 06/07/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e JOSÉ CÍCERO MEDEIROS FRANCO, Presidente.
Of. nº 059/99-DCC/1ª SPR/PRG.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.005.771/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.OBJETO: Execução de obras de restauração da Praça Portugal, compreendendo: restauração do espelho d'água, passeio em pedra portuguesa, canteiros ornamentais e aquáticos, fornecimento e assentamento de placas de concreto e formação de gramado – taludes – Setor de Embaixadas Sul, em Brasília-DF, consoante especifica a Proposta de fls. 01/20 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 22. PRAZO/VIGÊNCIA : O prazo para execução das obras é de 120 dias corridos. e a vigência é de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para inicio das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras e de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório obrigatoriamente devera estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretario de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, art.: 73, inciso: I alínea: "B" no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos. VALOR : O valor das obras e serviços objetivados neste Contrato é R$ 206.691,46 (Duzentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), já incluída a " taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada a razão de 10% (dez por cento), sendo empenhado inicialmente a importância de R$ 206.691,46 (Duzentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2,288 de 08.01.99. DOTAÇAO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0575-1.101-0001; natureza da despesa 45.90-51. FONTE DE RECURSO: 100. CODIGO: UO 22.101, conforme Nota de empenho nº 350/99, emitida em 28.07.99, sob o evento n º 400091, na modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no inciso VIII do artigo 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGENCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensa da Administração . DATA DE ASSINATURA: 02.08.99. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOEINGKAN E CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT´ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 46/99

– **ASCAL/PRES.**, do tipo MENOR PREÇO, para execução de a de Construção da Escola Classe Núcleo Rural do Palha com 04 salas de aula, localizada no Núcleo Rural do Palha – em Brasília – DF..
Data e Horário da Licitação: 19.08.99 - às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília, 30 de julho de 1999
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Assessoria de Cadastro e Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial Licitação - CEL, situada no SGAS Quadra 904, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da Concorrência 006/99, para 12/08/99 às 09:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225-3549 e 325.2969.

Brasília, 2 de agosto de 1999
RICARDO MARTINS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPS 006/99-CEB**, onde sagrou vencedora a empresa: HYTRONIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969.

Brasília, 30 de julho de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5545. Processo: 092.007726/98. PARTES: CAESB X S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02/08/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: José Charles Pereira Nunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 4027. Ass.: 02.08.99 PROCESSO: 092.006436/96. PARTES: CAESB X ENGEMASA - ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência).O prazo de vigência do Contrato, que findaria em 13/08/99, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 13/10/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ENGEMASA - ENGENHARIA LTDA.: Pedro Luiz de Falco Marineli.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 61/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 061/99-CAESB, da forma que se segue: firma LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 02, 03 e 04, com o valor total de R$ 8.723,10 (oito mil, setecentos e vinte e três reais e dez centavos) e firma TITO - COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 01, 04 e 06, com o valor total de R$ 502,00 (quinhentos e dois reais).

Brasília, 2 de agosto de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/97
PROCESSO Nº 113.002.373/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - OBJETO: Acrescenta à cláusula segunda - Do Objeto os serviços de digitalização de Aviso de Recebimento - AR, e aumenta o valor estimado para o contrato. - DATA DA ASSINATURA: 30.07.99.

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/99

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa AWA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, contra o resultado de habilitação referente a Tomada de Preços supracitada, mantendo-se, portanto, o resultado publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134 do dia 14.07.99, pág. 40. Fica marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 06.08.99 às 9:00 horas.

Brasília, 30 de julho de 1999
JORGE RÊGO
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/96 – TCB/PLANALTO, Processo n.º 095.002751/95; 2) Data da Assinatura 23.07.1999; 3) Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições impostas no contrato original, no primeiro e no segundo aditivos, exceto aquelas que conflitarem com as alterações introduzidas neste termo aditivo; 4) Assinantes: p/TCB: MANOEL NETO e MAURO CATEB e p/CONTRATADA: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS.

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar nula, para todos os efeitos, a publicação do Extrato de Rescisão do Contrato n. º 008/99 – TCB/MARCELO CID VALÉRIO, no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 138, de 20 de julho de 1999, página 39.

MAURO CATEB
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 072.000.371/99. Convênio. Contratantes : EMATER/DF e Escola Agrotécnica Federal de Januária-MG. Objeto : propiciar estágio a estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível médio e com frequência efetiva, no âmbito da Instituição de Ensino. Vigência: 02/08/99 a 31/12/99. Data de Assinatura : 02/08/99. Assinaturas: p/EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira - Presidente; p/ Escola Agrotécnica Federal de Januária-MG – Antônio Carlos de Macedo Carneiro – Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Escola.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 36/99

OBJETO: Aquisição de 300 colchões em espuma, D-28, para solteiro, para a Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 10/08/99 às 15h
A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, o Edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 343-2275 e 343-2147, mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral C.R.C (Grupo 03 e Subgrupo 01).

Brasília, 2 de agosto de 1999
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato Nº 195/99-SCDF; CONTRATADAS: Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a empresa RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.; PROCESSO: 150.000411/99; OBJETO: Realização de 04 (QUATRO) espetáculos "A MÁGICA ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS" , no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$8.000,00 (OITO MIL REAIS), sendo de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), referente a espetáculos em áreas interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº324/99-SC, no valor de R$2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 1999; NOME DO EXECUTOR: MARCELO VICENTE DE SANTANA; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CONTRATADA: JOSÉ FERNANDEZ DIAS; TESTEMUNHA: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Contrato Nº 198/99-SCDF; CONTRATADAS: Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a empresa SKALLA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA..; PROCESSO: 150.000443/99; OBJETO: Realização de 03 (TRÊS) espetáculos "BETO & BRAGA" , no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), sendo que R$7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), referente a espetáculos em áreas externas e de R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), a espetáculos em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº337/99-SC, no valor de R$3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 1999; NOME DO EXECUTOR: MARCELO VICENTE DE SANTANA; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CONTRATADA: ANTONIO SOARES VIEIRA; TESTEMUNHA: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 200/99-SC; CONTRATADAS: Secretaria de Cultura e a Instrumental Produções Musicais; PROCESSO: 081.000644/99; OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a prestação de serviços de contratação e sonorização para atender os eventos externo e interno desta Secretaria, no corrente exercício, sonorização super porte, sonorização médio e grande porte orquestra, consoante especifica o Edital de Convite nº005/99-CPL-DAG-SC; VALOR: R$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), recursos estes provenientes do orçamento vigente da SC, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº0265/99-SC, atividade 80.480.2472.305.0001, elemento 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 1999; ASSINATURA: p/SC: MARIA LUIZA DORNAS, p/BENEFICIADA:DENIS BIGELI TORRE; TESTEMUNHA: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 201/99-SC; CONTRATADAS: Secretaria de Cultura e a BGR Sonorização Ltda.; PROCESSO: 081.000644/99; OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a prestação de serviços de contratação e sonorização para atender os eventos externo e interno desta Secretaria, no corrente exercício, sonorização som compacto, pequeno porte sem palco, pequeno porte com palco, médio porte sem palco, médio porte com palco, grande porte com palco e grande porte sem palco, consoante especifica o Edital de Convite nº005/99-CPL-DAG-SC; VALOR: R$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), recursos estes provenientes do orçamento vigente da SC, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº0264/99-SC, atividade 80.480.2472.305.0001, elemento 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 1999; ASSINATURA: p/SC: MARIA LUIZA DORNAS, p/BENEFICIADA: JOÃO BOSCO DO VALE; TESTEMUNHA: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 122, DE 30 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 099, Art. 24 - CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041 - CDE/DF de 27 de abril de 1994, resolve, tornar público a exclusão do Empresa do Edital nº 106 de 23 de novembro de 1999, e o cancelamento da reserva do Conjunto 21 Lote 17, na Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, à Empresa **MBA SERRALHERIA LTDA ME** do Processo nº **160.000.189/99.**

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 123, DE 30 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 099, Art. 24 - CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041 - CDE/DF de 27 de abril de 1994, resolve, tornar público a exclusão do Edital nº 086 de 17 de julho de 1998, da Portaria 116 de 06 de julho de 1998 Anexo II, e o cancelamento da reserva do lote 05 conjunto C DA Quadra 219 , no Setor Econômico de Santa Maria, à Empresa **MARCENARIA GODOY LTDA – ME** do Processo nº 160.000.301/97.

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 124, DE 30 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 099, Art. 24 - CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041 - CDE/DF de 27 de abril de 1994, resolve, tornar público a exclusão do Edital nº 15/94 de 10 de novembro de 1994, e o cancelamento da reserva do lote 01 Quadra 03 , no Setor de Depósito de Materiais de Construção de Ceilândia SMC, à Empresa **AQUARELA TINTAS LTDA** do Processo nº **160.002.129/94.**

LÁZARO MARQUES NETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/99

PROCESSO Nº 160.000.843/99 - PARTES: DF/SDE X TÉCNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nos Termos do Padrão nº 03/96. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquina copiadora Minolta EP 3050 Tomb. 198.754 a serem

prestados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 31/12/99. VALOR: o valor estabelecido para o contrato será da importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 1190700218501004 9;FR 100; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 99NE00157, emitida estimativo, sob o evento 400091, em 09/07/99, pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SDE. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1999. ASSINATURA: 09 de julho de 1999. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAZARO MARQUES NETO. Pela CONTRATADA: GILBERTO *ANTÔNIO BORGES. TESTEMUNHAS: GIVONILSON DA FÉ SOUZA e LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA.*

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 10 DE 30 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Instrução de Serviço de 10 de novembro de 1998, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito deste Serviço, situada na cidade de Candangolândia/DF, em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal, 36 (trinta e seis) animais, de espécie equina, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e proposto a Fundação Pólo Ecológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme os itens VII e VIII da referida Instrução de Serviço.

ANASTÁCIO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se afixado no Quadro de Avisos do Instituto, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B, o Relatório de Julgamento das propostas relativas ao Convite Nº 08/99, referente a aquisição de material de consumo, para o Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília, 2 de agosto de 1999
AIRTON TOMÉ JUNIOR
Presidente da CPL
Substituto

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2° andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 19/08/99 às 9:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva para 14 (quatorze) caminhões, da marca Ford, modelos 1415, 1418 e 1615, incluindo retífica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, bem como o fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos através de requisição, visando ao atendimento das necessidades do Órgão no exercício de 1999.

Brasília, 27 de julho de 1999.
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da CPL/SLU-DF

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 25/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite em referência, encontram-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2° andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 27/07/99 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de 1.000 (mil) resmas de papel absorvente para mimeógrafo.

Brasília, 28 de julho de 1999
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 00240.000002/99.PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE e PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de água mineral. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais). ASSINATURA: 05.07.1999. LICITAÇÃO: Dispensa com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO N.º 0030.003846/99.PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE e FLORES ALVORADA LTDA. OBJETO: Fornecimento de flores. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais). ASSINATURA: 05.07.1999. LICITAÇÃO: Dispensa com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

RETIFICAÇÃO

Na republicação do EXTRATO DE CONTRATO, publicado no DODF-Seção III, nº 137, de 19-7-99, pág. 28, no título onde se lê: "SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO", leia-se: "SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 41/99
-RESSARCIMENTO DE DANOS-

PROCESSO Nº 030.001.318/94 - PARTES: DF/PRG X VALCEIR SIMÕES FÉLIX. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 2.257,219 UFIR's. VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 26/07/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e VALCEIR SIMÕES FÉLIX, Beneficiário.

Of. nº 059/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CREDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA Nº 42/99
-RESSARCIMENTO DE DANOS-

PROCESSO Nº 141.003.951/98 - PARTES: DF/PRG X ENIVAR RIBEIRO ALVES. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 630,72521 UFIR's. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 28/07/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e ENIVAR RIBEIRO ALVES, Beneficiário.

Of. nº 059/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 43/99
-RESSARCIMENTO DE DANOS-

PROCESSO Nº 141.005.197/98 - PARTES: DF/PRG X ADGENOR MANGABEIRA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 484,66734 UFIR's. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 28/07/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e ADGENOR MANGABEIRA, Beneficiário.

Of. nº 059/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 44/99
-RESSARCIMENTO DE DANOS-

PROCESSO Nº 137.002.588/98 - PARTES: DF/PRG X VANDERLEI VIEIRA SOARES. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 575.88536 UFIR's. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 28/07/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e VANDERLEI VEIRA SOARES, Beneficiário.

Of. nº 059/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

Informamos, conforme previsto no §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, a alteração dos itens 4.1"g" e "i" do edital, cujo objeto é a revisão das instalações elétricas do TCDF. Alínea "g" passa a ser: "prova de inscrição ou registro e quitação da anuidade (exercício de 1999 ou respectivas parcelas)...; alínea "i" passa a ser: "comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior, engenheiro civil e eletricista, devidamente reconhecido pelo CREA. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Informações pelo fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 30 de julho de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 21/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento da documentação do Convite em epígrafe, que trata da manutenção preventiva e corretiva de elevadores, indicando como inabilitadas a empresa Elebrasil Elevadores Ltda-ME por não cumprir o disposto no item 4.1, "h" do Edital c/c 2.1 do Anexo I e a empresa Well elevadores Ltda. por não cumprir o disposto no item 4.1, "d" do Edital (não apresentou certidão do INSS para fins de contratação com o poder público).

Brasília, 2 de agosto de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção de Compras

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/99

O Inspetor da 3ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com o art. 174 do Regimento Interno c/c o art. 23, inciso III, da Lei Complementar nº 01/94, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº 2865/97 que tratam de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizado o Sr. CÍCERO GALDINO, ex-funcionário da NOVACAP, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos na Tomada de Contas Especial instaurada pela NOVACAP – Processo nº 112.008.763/96, conforme a Decisão nº 3327/99 deste Tribunal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 15.06.99, ou, se preferir recolher desde já o débito no valor de R$ 6.605,87, correspondente a 6.761,3856 UFIR. Os Processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição do citado, no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva – TCDF, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.

Brasília, 14 de julho de 1999
PAULO ROBERTO DA SILVA
Inspetor

INEDITORIAIS

ABATEDOURO DE GADO DO PARANOÁ LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Interessado: Julio Cesar de Souza torna publico que **REQUEREU** ao Instituto de Ecologia e Meio Ambientedo Distrito Federal IEMA / SEMATEC, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para empreendimento / Atividade: ABATEDOURO local Fazenda Sobradinho dos Melos n 04 zona rural Paranoá-DF Processo n 191.000.275/96 **NÃO** foi determinada elaboração de estudo Prévio de Impacto Ambiental IEMA/RIMA.

DAR 4804

AMERICEL S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CGC/MF Nº 01.685.903/0001-16 – NIRE 53300005460
ATA DA 19ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1999
(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o Art. 130, § 1º DA Lei 6.404/76)

Dia, hora e local: Assembléia realizada no dia 28 de junho de 1999, às 10:00 horas, na sede social, na cidade de Brasília-DF, no SCN, Quadra 2, Bloco A, 190, sala 1001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, como faculta o artigo 126, parágrafo quarto da Lei 6.404/76, tendo sido verificado o comparecimento dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa diretora:** Presidente: Carlos Gilberto Gonçalves Caetano; Secretário; Fernando Antonio Pimentel de Melo. **4. Ordem do dia:** Substituição e confirmação de membros do Conselho de Administração. **Deliberações tomadas: 5.1** (i) O Conselheiro Fernando dos Santos Dionísio, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº 35.124 e no CPF/MF sob nº 495.463.847-04, residente e domiciliado na Rua Fonte da Saudade, 71, apto. 601, Lagoa, Rio de Janeiro-RJ, eleito na 2ª Assembléia Geral Ordinária realizada em 27.04.99 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 990233472, neste ato é substituido por Pierre Toth, canadense, casado, portador do Passaporte Canadense nº VN 638032, residente e domiciliado na Cidade de Montreal, Província de Quebec, Canadá, com escritório na 1000 Rue de La Gauchetière Street West, 16th floor, Montréal (Quebec), Canadá, que se fará representar por seu procurador o Sr. José Emílio Nunes Pinto, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.565.041 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 181.062.007-44, inscrito na OAB/SP sob nº 100.169-A, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar; (ii) a Conselheira Lúcia Maria Mello Leitão de Hollanda, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/RJ sob nº 60.580 e no CPF/MF sob nº 667.399.507-68, residente e domiciliada na Rua Fonte de Saudade, 71, apto. 601, Lagoa, Rio de Janeiro-RJ, eleita na 2ª Assembléia Geral Ordinária realizada em 27.04.99 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 990233472, como suplente de Gerard Manuel Vazquez, canadense, casado, executivo, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro nº V206799-5, residente e domiciliado em 1000 Rue de La Gauchetière Street West, 16th floor, Montréal (Québec), Canadá, eleito na 2ª Assembléia Geral Ordinária realizada em 27.04.99 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 990233472, neste ato é substituída por Regina Maria Piza de Assumpção Ribeiro do Valle, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.199.278-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 003.923.498-33, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar e por André Leal Faoro, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça XV de Novembro, 34, 9º andar, portador da Carteira de Identidade RG nº 04247828-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 706.343.437-34, inscrito na OAB/RJ sob nº 51.671, sendo que ambos os suplentes poderão representar o Conselheiro Gerard Manuel Vazquez isoladamente ou em conjunto **5.3.** Nada mais havendo a ser discutido foi oferecida a palavra aos presentes para eventuais assuntos de interesse, sem que houvesse manifestação, tendo sido determinada a lavratura da presente ata que é cópia fiel da ata transcrita em Livro Próprio, que segue assinada pelo Sr. Secretário. Brasília, 28 de junho de 1999. Fernando Antonio Pimentel de Melo - **Secretário.**

DAR 4790

ENGEXPLO DESMONTE A EXPLOSIVOS LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento / Atividade: Extração e Britagem de Rocha Calcária. Local: Rodovia DF-205 Km 3,5 Sobradinho-DF. Processo Nº 030.007.016-89. Foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA - RIMA.

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20469, 02-08-99 1

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, SUCAR, 30-07-99 1
.DESPACHO, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 02-08-99 2

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 12, SECRETARIO, 02-08-99 2
.ATO DECLARATORIO, SUREC/DFMT, 28-07-99 3
.CONSULTA 6, SUREC/DAT, 29-07-99 2
.DESPACHO, SECRETARIO, 02-08-99 2

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 272-R, DETRAN/DG, 15-07-99 7
.INSTR. DE SERV. 273, DETRAN/DG, 16-07-99 7
.INSTR. DE SERV. 274, DETRAN/DG, 20-07-99 7
.INSTR. DE SERV. 277-R, DETRAN/DG, 22-07-99 7
.INSTR. DE SERV. 280, DETRAN/DG, 27-07-99 8

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 27-07-99 8

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.RESOLUCAO 103, CTDF, 02-08-99 8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, SLU/DF-DG, 05-07-99 8
.DESPACHO, SLU/DF-DG, 28-07-99 9

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

.DECISAO 257, TERRACAP/DC, 28-07-99 9

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

